





### 20 anos

A serviço da causa da Justiça e da cultura do Direito



Recife, 2007



#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

### COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 20 ANOS DA ESMAPE

Desembargador Fernando Norberto Cerqueira dos Santos

Desembargador Marco Antonio Cabral Maggi

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes

Desembargador Nildo Nery dos Santos

Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção

Juíza Blanche Maymone Pontes Matos

Juiz João José Rocha Targino

Juiz Adeildo Nunes

Bel. Joseane Ramos Duarte Soares

Bel. Maria Ângela Diletieri Figueira

Bel.Rômulo Arraes Belém de Alencar

Bel. Semíramis Ferreira Santiago de Araújo

#### Copyright by ESMAPE

#### Governo do Estado de Pernambuco

Governador: Eduardo Henrique Accioly Campos Vice-governador: João Lyra Neto Secretário Chefe do Gabinete Civil: Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

#### Companhia Editora de Pernambuco

ESMAPE - BIBLIOTECA Tomb. MI 20070470 Data 13/08/2007 Ch. 00003438 E Diretor Presidente: Flávio Chaves Diretor de Gestão Administrativa: Bráulio Mendonça Meneses Diretor Industrial: Reginaldo Bezerra Duarte Gestor da Gráfica e Editora: Júlio Gonçalves

Coordenação e planejamento editorial: Bel. Joseane Ramos Duarte Soares Organização e Editoração Eletrônica: Jodeval Duarte

Correspondência para:
Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.
Rua Imperador Pedro II, 221 - Santo Antônio - Recife - PE
CEP 50010-240
diretoria@esmape.com.br
biblioteca@esmape.com.br

E74e

Escola Superior de Magistratura de Pernambuco

ESMAPE: 20 anos a serviço da causa da justiça e da cultura do direito / Escola Superior de Magistratura de Pernambuco; organização e editoração eletrônica: Jodeval Duarte; coordenação e planejamento editorial: Joseane Ramos Duarte Soares. – Recife: ESMAPE, 2007.

104p.: il.

1. ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DE PERNAM-BUCO – HISTÓRIA. 2. ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATU-RA DE PERNAMBUCO – COMEMORAÇÕES. 3. PODER JUDI-CIÁRIO – PERNAMBUCO. 4. JURISTAS – PERNAMBUCO. 5. DE-SEMBARGADORES – PERNAMBUCO. I. Duarte, Jodeval. II. Soares, Joseane Ramos Duarte. III. Título.

> CDU 34(813.4) CDD 340





PeR - BPE 07-0594



## Sumário

Apresentação	9	O "burrinho" e as escolas para magistrados	41
11 de agosto - A origem	11	A judicatura e a nova ESMAPE	43
Recife dos estudantes de Olinda	12	Melhor desempenho profissional	45
Memórias do fundador	13	Uma nova Escola da Magistratura	46
1987: o ano constituinte	14	A Escola na Internet	48
Certidão de nascimento	15	A busca da qualidade	51
E a ESMAPE vira notícia	17	Um modelo que frutifica	53
O grande dia da criação	18	Tecnologia inova interrogatório	54
A aula inaugural	19	Segunda gestão de Etério	57
A escola que faltava	20	O Congresso dos magistrados	58
Primeiro diretor	23	O caminho da interiorização	59
Primeira turma	25	Primeira turma do Núcleo Regional	60
Primeiro orador	26	Coletânea de jurisprudência	61
Escola quebra tabu	27	A jurisprudência dos Colégios Recursais	62
A sabedoria da humildade	28	No ar: opinião dos magistrados	63
Uma semana de criminologia	29	A sede como prioridade	65
Escola faz prática no Tribunal do Júri	30	O sonho em pedra e cal	66
Na primeira publicação Deontologia	31	Agora é também História	67
Como era dificil	33	Os grandes encontros	69
Está lançada a semente	35	Nova direção em sede própria	70
A luta pela institucionalização	37	Constituição e governabilidade	71
Um biênio marcante	39	Um semestre de Direito Civil	72
Uma boa impressão	40	A hora e vez do Direito Penal	73

Direitos fundamentais e Processo Penal	74	
Na Diretoria dos 20 anos		
Uma Escola Judicial da dignidade do poder		
Portuguesa mostra caminho para desbloquear a Justiça		
Alemão dá aula de segurança		
A pedagogia da Justiça	81	
A ESMAPE chegou a Garanhuns	83	
Atualizando o Direito Civil e Empresarial		
Com palestra jurista abre Festa dos 20 Anos		
Em debate a Constituição	86	
Homenagem a um grande jurista	87	
Organização judiciária: um novo código		
De olho no exterior	89	
A grande lição	90	
ESMAPE Notícias	91	
Revelando identidades	92	
Por que essa folia?	93	
Três livros e um objetivo	94	
Os juízes cíveis e seus 70 enunciados	95	
Um acervo respeitável.	96	
Está de cara nova a "Pequena notável"	97	
Uma Medalha de Mérito.	98	
Os agraciados com Classe Ouro	99	
Os agraciados com Prata e Bronze	100	
A Escola e os seus servidores		
Quando a lei é Justiça		
Agreste ganha presente de aniversário		

Direitos fundamentais e Processo Penal	74	
Na Diretoria dos 20 anos		
Uma Escola Judicial da dignidade do poder		
Portuguesa mostra caminho para desbloquear a Justiça		
Alemão dá aula de segurança		
A pedagogia da Justiça	81	
A ESMAPE chegou a Garanhuns	83	
Atualizando o Direito Civil e Empresarial		
Com palestra jurista abre Festa dos 20 Anos		
Em debate a Constituição	86	
Homenagem a um grande jurista	87	
Organização judiciária: um novo código		
De olho no exterior	89	
A grande lição	90	
ESMAPE Notícias	91	
Revelando identidades	92	
Por que essa folia?	93	
Três livros e um objetivo	94	
Os juízes cíveis e seus 70 enunciados	95	
Um acervo respeitável.	96	
Está de cara nova a "Pequena notável"	97	
Uma Medalha de Mérito	98	
Os agraciados com Classe Ouro	99	
Os agraciados com Prata e Bronze	100	
A Escola e os seus servidores	101	
Quando a lei é Justiça		
Agreste ganha presente de aniversário	105	

### Apresentação

"Os obreiros das catedrais se sucederam e estas, construídas para o alto, têm suas torres abertas ao infinito. Elas permanecem e se tornam históricas. Tal é a grandeza das instituições. Os protagonistas passam, deixando seus importantes legados e, com freqüência, tudo se renova em preparação do depois, fonte contínua com o novo".

uando elaborei esse trecho de meu discurso de posse como diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, poderia ter nominado alguns obreiros e protagonistas desta grande catedral do ensino jurídico em Pernambuco que é hoje a ESMAPE. E se não o fiz por serem tantos e tão notáveis, lembro os três fundadores: o juiz Aluiz Tenório de Brito - quando presidente da Associação dos Magistrados - o Desembargador Cláudio Américo, e o então juiz Nildo Nery dos Santos.

Há 20 anos, esses fundadores lançaram as bases de uma Escola para a magistratura pernambucana. Seguramente, não teriam .como imaginar que construíam o sólido alicerce do que viria a ser, duas décadas depois, um monumento à cultura jurídica, numa das mais tradicionais e históricas ruas do Recife, a Imperador Pedro II.

Se não tiveram de imediato a percepção do grande edificio que iniciavam, talvez intuíssem que algo muito importante estava ganhando vida nos meios jurídicos e judiciais de Pernambuco. A partir, mesmo, da aula inaugural,

em que trouxeram o brilhante desembargador Daiello, do Rio Grande do Sul.

Muitos vieram, tantos se associaram a esta obra que hoje alcança a maturidade absoluta. Desde os presidentes do Tribunal de Justiça, seu Pleno, os diretores da Escola, seus supervisores, seus coordenadores, seus servidores, do mais humilde aos mais qualificados, todos sintonizados nas incontáveis lições de humanismo que perpassam os históricos escolares com algo mais que as matérias técnicas.

Esta publicação presta-se a sintetizar a ação desses obreiros e protagonistas de uma história que honra as tradições do ensino jurídico brasileiro. Nunca será demais lembrar que a origem é de nossa província. Que em Pernambuco nasceram os cursos jurídicos e daqui saíram alguns dos mais notáveis juristas brasileiros, cujo legado de inquietação intelectual foi – e continua sendo - matriz para a formação de uma cultura.

Com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco essa cultura alcança uma dimensão ainda maior. Porque não estamos apenas repetindo velhas lições, rememorando o que foi visto exaustivamente no curso de graduação das Faculdades de Direito.

O nosso Estatuto diz que, além de preparar candidatos à carreira da magistratura e aperfeiçoar magistrados, nossa Escola tem por finalidade "difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação".

Se nada mais nos fosse dado fazer, se nenhum outro compromisso houvesse, bastaria esse propósito para dignificar a ação dos que trabalharam e trabalham nesta magnífica construção, que é a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.

Desembargador Jones Figueirêdo Alves Diretor da ESMAPE

### Apresentação

"Os obreiros das catedrais se sucederam e estas, construídas para o alto, têm suas torres abertas ao infinito. Elas permanecem e se tornam históricas. Tal é a grandeza das instituições. Os protagonistas passam, deixando seus importantes legados e, com freqüência, tudo se renova em preparação do depois, fonte contínua com o novo".

uando elaborei esse trecho de meu discurso de posse como diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, poderia ter nominado alguns obreiros e protagonistas desta grande catedral do ensino jurídico em Pernambuco que é hoje a ESMAPE. E se não o fiz por serem tantos e tão notáveis, lembro os três fundadores: o juiz Aluiz Tenório de Brito - quando presidente da Associação dos Magistrados - o Desembargador Cláudio Américo, e o então juiz Nildo Nery dos Santos.

Há 20 anos, esses fundadores lançaram as bases de uma Escola para a magistratura pernambucana. Seguramente, não teriam .como imaginar que construíam o sólido alicerce do que viria a ser, duas décadas depois, um monumento à cultura jurídica, numa das mais tradicionais e históricas ruas do Recife, a Imperador Pedro II.

Se não tiveram de imediato a percepção do grande edificio que iniciavam, talvez intuíssem que algo muito importante estava ganhando vida nos meios jurídicos e judiciais de Pernambuco. A partir, mesmo, da aula inaugural,

em que trouxeram o brilhante desembargador Daiello, do Rio Grande do Sul.

Muitos vieram, tantos se associaram a esta obra que hoje alcança a maturidade absoluta. Desde os presidentes do Tribunal de Justiça, seu Pleno, os diretores da Escola, seus supervisores, seus coordenadores, seus servidores, do mais humilde aos mais qualificados, todos sintonizados nas incontáveis lições de humanismo que perpassam os históricos escolares com algo mais que as matérias técnicas.

Esta publicação presta-se a sintetizar a ação desses obreiros e protagonistas de uma história que honra as tradições do ensino jurídico brasileiro. Nunca será demais lembrar que a origem é de nossa província. Que em Pernambuco nasceram os cursos jurídicos e daqui saíram alguns dos mais notáveis juristas brasileiros, cujo legado de inquietação intelectual foi – e continua sendo - matriz para a formação de uma cultura.

Com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco essa cultura alcança uma dimensão ainda maior. Porque não estamos apenas repetindo velhas lições, rememorando o que foi visto exaustivamente no curso de graduação das Faculdades de Direito.

O nosso Estatuto diz que, além de preparar candidatos à carreira da magistratura e aperfeiçoar magistrados, nossa Escola tem por finalidade "difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação".

Se nada mais nos fosse dado fazer, se nenhum outro compromisso houvesse, bastaria esse propósito para dignificar a ação dos que trabalharam e trabalham nesta magnífica construção, que é a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.

Desembargador Jones Figueirêdo Alves Diretor da ESMAPE



# A origem

m 1824 surgiu a idéia de criação de uma Academia Jurídica no Rio de Janeiro e o governo incumbiu o Visconde de Cachoeira de elaborar os estatutos. Chegou-se a expedir o decreto de criação provisória do estabelecimento, em 9 de janeiro de 1825. Em junho do ano seguinte, foi apresentado projeto de lei sobre a instrução pública do Império, em que se consagrava a idéia de criação de uma Academia de Ciências Sociais ou de Jurisprudência. Nessa época, o governo apresentou projeto para a criação de um curso jurídico, na sessão da Câmara de 5 de julho de 1826, sendo escolhida a cidade do

Rio de Janeiro para sede.

Em segunda discussão, o deputado

Lúcio Soares

Teixeira de

Gouveia propôs que o curso fosse estabelecido em São Paulo, no que foi contrariado por Paula de Souza, que indicou como mais convenientes São Paulo e Pernambuco. O mesmo deputado propôs, na sessão seguinte, a criação de um curso em Olinda e outro em São Paulo. Em 2 de setembro de 1826 o projeto foi remetido ao Senado, onde foi aprovado e enviado a sanção. Finalmente, no dia 11 de agosto de 1827 dava-se a criação dos Cursos Jurídicos de Olinda e São Paulo. Por aviso do Ministério do Império, de 27 de novembro, foi ordenado à presidência da província de Pernambuco \_ que instalasse o quanto antes o curso Jurídico de Olinda e que se entendesse com os religiosos de São Bento para que as aulas do primeiro ano fos-

sem abertas em uma sala

do mosteiro.



### Recife dos estudantes De Olinda

desenho do Recife é de H. Schmidt. Foi gravado e impresso entre 1826 e 1832. O original está na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, e mostra uma vista parcial do antigo bairro de Santo Antônio. A construção onde hoje está a ESMAPE fica no que era rio Capibaribe, na frente do Convento de Santo Antônio daquela época.





### Memórias do Fundador



#### Aluiz Tenório de Brito

ui sucessor de Carlos Xavier, que havia sido eleito presidente e eu vice na Associação dos Magistrados de Pernambuco. No primeiro ano de presidência, Carlos Xavier adoeceu e eu assumi. Fui também eleito vice-presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, a AMB, fiquei em contato com as Associações estaduais e verifiquei que alguns estados, a exemplo de Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas, possuíam Escolas da Magistratura. No Norte e Nordeste, nenhuma. Então, coloquei como bandeira da minha administração criar uma escola. Eu havia feito amizade com o desembargador Daiello, do Rio Grande do Sul,

presidente nacional da Escola da Magistratura. Transmiti minha idéia, ele ficou entusiasmado e o convidei para uma reunião no Recife a fim de tratarmos da criação da Escola. Fizemos a reunião na sede social da AME-PE, que naquela época era AMEP e funcionava num prédio vizinho ao Hotel do Sol, na avenida Boa Viagem. Essa sede social também havia sido criada na minha administração. As primeiras reuniões que fizemos foi no edificio onde eu tinha meu apartamento, na rua Visconde de Jequitinhonha, no Recife. Então, criada a sede social, foi realizada a reunião na qual nós criamos a Escola Superior da Magistratura. Dessa reunião participamos Dáiello, eu e três colegas que faziam parte da AMEP: Armando Figueiredo, vice-presidente; Francisco Muniz Arraes, que era secretário - faleceu num acidente de automóvel na avenida Boa Viagem; e Hélio Siqueira Campos, que foi desembargador e vice-presidente do Tribunal, Fundamos a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, convoquei uma assembléia da AMEP e a assembléia aprovou a criação da Escola. Preparamos todo Estatuto e o que necessitávamos para pôr em prática tudo isso? Orçamento. A AMEP não dispunha de recursos. O presidente do Tribunal de Justica era o desembargador Cláudio Américo de Miranda.

Entrei em contato com ele para encontrarmos uma maneira de levantar recursos. Ele disse que dava todo apoio, com uma condição: que o dirigente da Escola fosse designado pelo Tribunal. Eu disse que isso não era problema. E ele: eu o designo diretor da ESMAP(a primeira sigla da ESMAPE). Argumentei que sendo presidente da AMEP se assumisse a diretoria da Escola os colegas poderiam achar que eu estava querendo exercer todas as funções. Não fica bem... Ele pediu, então, que eu indicasse um nome. Na hora me vieram dois nomes: Nildo Nerv e Amaro Araújo. O desembargador Cláudio Américo mandou que eu escolhesse. Eu achava que no momento Nildo Nery seria um nome mais satisfatório porque era professor da Universidade Católica. Ele pediu que eu fizesse o convite. O doutor Nildo aceitou e como primeiro presidente da ESMAPE fez um trabalho excelente. A Escola funcionou inicialmente na avenida João de Barros, no antigo Colégio Leão XIII. Ali ela se desenvolveu, hoje tem sede própria na rua do Imperador e tomou uma dimensão tal que o seu dirigente é escolhido pelo Pleno do Tribunal. O atual, desembargador Jones Figueirêdo, em janeiro do ano passado disputou o cargo com o desembargador Malta - que estava deixando a presidência do Tribunal.



# Constituinte

1987 foi emblemático por muitos motivos mas, sobretudo, por ter sido o ano da Assembléia Nacional Constituinte. O País saía de um período sombrio, de fragilidade de todas as instituições, procurando sua identidade. E nada tão definitivo para dar feição a um

povo que a sua Carta Magna, a matriz de todo o ordenamento jurídico em um Estado Democrático de Direito.

Por ser tão definitivo para a nova quadra a que se voltava a nação, em torno da Constituinte gravitavam todas as esperanças. Porque o Brasil real - o Brasil das ruas - se mostrava exposto com a fratura social que nos acompanhou nas últimas décadas do século XX e nos acompanha na primeira década do século XXI, até mais agravada.

A retrospectiva de 1986 - feita pela grande imprensa - falava de uma época de violência e corrupção. Entretanto, apesar da dimensão política de uma

Constituinte, capaz de concentrar todas as atenções, não foi diferente o primeiro semestre de 1987. Os velhos fantasmas pairavam sobre a busca da melhor Constituição. Faziam-se mais agudas as dramáticas condições de um País que viu acelerado seu processo de urbanização e concentração de gravíssimos problemas sociais.

Agosto – o mês seminal da formação jurídica de nosso País – chegou sem grandes assombros diante da violência, tamanha era sua rotineira recorrência. Falavase de banho de sangue provocado por um "esquadrão da morte" e a questão carcerária era mais uma vez realçada pelo trágico cenário que expunha uma inominável tragédia social.

Por toda parte ganhavam espaço, ao lado da preocupação Constituinte, os dramas internos e externos – da guerra Irã-Iraque ao clamor da Unesco para os desastres devidos a evoluções climáticas, uma antecipação do apocalíptico aquecimento global que hoje assusta o mundo inteiro.

Em Pernambuco, o início de agosto trazia mais uma vez o clamor do Judiciário para suas dificuldades. O desembargador Cláudio Américo chamava atenção para os problemas da magistratura, quando ainda se viviam as limitações de um "poder imolado" - na expressão do desembargador Benildes

Ribeiro, em um amplo diagnóstico sobre o Poder Judiciário em Pernambuco.

Mas agosto de 1987 significou, também, para o Judiciário pernambucano, começo de uma nova história, com o início das atividades de sua Escola Superior da Magistratura. Aos 20 anos, a instituição alcança a maturidade e ocupa espaço destacado na preparação de futuros magistrados e no aperfeiçoamento dos que se iniciam na dificil tarefa de aplicar a lei e fazer justiça.

...o Brasil das ruas se mostrava com a fratura social que nos acompanhou nas últimas décadas do século XX e nos acompanha na primeira década do século XXI, até mais agravada.



# Constituinte

1987 foi emblemático por muitos motivos mas, sobretudo, por ter sido o ano da Assembléia Nacional Constituinte. O País saía de um período sombrio, de fragilidade de todas as instituições, procurando sua identidade. E nada tão definitivo para dar feição a um

povo que a sua Carta Magna, a matriz de todo o ordenamento jurídico em um Estado Democrático de Direito.

Por ser tão definitivo para a nova quadra a que se voltava a nação, em torno da Constituinte gravitavam todas as esperanças. Porque o Brasil real - o Brasil das ruas - se mostrava exposto com a fratura social que nos acompanhou nas últimas décadas do século XX e nos acompanha na primeira década do século XXI, até mais agravada.

A retrospectiva de 1986 - feita pela grande imprensa - falava de uma época de violência e corrupção. Entretanto, apesar da dimensão política de uma

Constituinte, capaz de concentrar todas as atenções, não foi diferente o primeiro semestre de 1987. Os velhos fantasmas pairavam sobre a busca da melhor Constituição. Faziam-se mais agudas as dramáticas condições de um País que viu acelerado seu processo de urbanização e concentração de gravíssimos problemas sociais.

Agosto – o mês seminal da formação jurídica de nosso País – chegou sem grandes assombros diante da violência, tamanha era sua rotineira recorrência. Falavase de banho de sangue provocado por um "esquadrão da morte" e a questão carcerária era mais uma vez realçada pelo trágico cenário que expunha uma inominável tragédia social.

Por toda parte ganhavam espaço, ao lado da preocupação Constituinte, os dramas internos e externos – da guerra Irã-Iraque ao clamor da Unesco para os desastres devidos a evoluções climáticas, uma antecipação do apocalíptico aquecimento global que hoje assusta o mundo inteiro.

Em Pernambuco, o início de agosto trazia mais uma vez o clamor do Judiciário para suas dificuldades. O desembargador Cláudio Américo chamava atenção para os problemas da magistratura, quando ainda se viviam as limitações de um "poder imolado" - na expressão do desembargador Benildes

Ribeiro, em um amplo diagnóstico sobre o Poder Judiciário em Pernambuco.

Mas agosto de 1987 significou, também, para o Judiciário pernambucano, começo de uma nova história, com o início das atividades de sua Escola Superior da Magistratura. Aos 20 anos, a instituição alcança a maturidade e ocupa espaço destacado na preparação de futuros magistrados e no aperfeiçoamento dos que se iniciam na dificil tarefa de aplicar a lei e fazer justiça.

...o Brasil das ruas se mostrava com a fratura social que nos acompanhou nas últimas décadas do século XX e nos acompanha na primeira década do século XXI, até mais agravada.



### Certidão de Nascimento

Ala de Lourio Estras dem va do Dicitoro da Assoração das

les osto (s) des de mes de gote de mil nescantes e ostes to faces (1985), us the sed roost, witofeda un Rue de huplaces or 20%, Edifus Parka isatista, lives, nesta Godedi da Renfe Centra de Estado de Perenculare suma a extraordemarquemente a dustrana de ANTEP, por convenior de de Along Teneros de Ark presidente em exercion com peral, dade de conheres o ducatio o progesta pele consene expresentada, relativa a esseria A were Escola Superior in Milyshotime are Estado de Ponianbus Abesta a revenir in Proviente de inino, expos a mamind de unação de uma licela de properação para o ingresso us augritalia a comera - a sperferiormento de mogretiades para capositação is promoção pelo entêno de moscimento & as scores so tarbured it feeling per mornes enterio binone it expecializar. . attralizarios dos renegotrados, em jend + fg in a weelist doc de maior desse brothe a custo on a with purpo, jela un legis lativa. Den contocumento ao pario. as de que entras lixenceçãos com mento sucero, je enaram a Excla Sugaroa da Mojistiatura, an sous respectivos Estades . here a estreso de prejeta de criação de Escola, agua em Permentiones, que à de seguint tour: " Estoco de Projeto de maire de Escola Superior de Majortatura de Estade de Remantinos. ESDEP. - I - Objetion prais. hiertiens a estudo da cinna de directo, visuento - agerforiarmente lamos, científico o custimo de mogetratura persumburana, a través da pesquisa e de 14. bate juridice do Torrios reconertes o colaboras us aperforcamento dus less, gara mans expression in jumado da Justica II. Osxinon Especificos - 1) - litrario et curro es louro neuros menaras

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco.

Aos oito (8) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), na sua sede social, instalada na Rua do Imperador, 207, Edificio Paula Batista, térreo, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria da AMEP, por convocação do Dr. Aluiz Tenório de Brito, presidente em exercício, com a finalidade de conhecer e discutir a proposta pelo mesmo apresentada, relativa à criação de uma Escola Superior da Magistratura, no Estado de Pernambuco. Aberta a reunião. o sr. Presidente, de início, expôs a necessidade de criação de uma escola de preparação para o ingresso na magistratura de carreira e de aperfeiçoamento de magistrados, para capacitação à promoção pelo critério de merecimento e de acesso ao Tribunal de Justica, pelo mesmo critério, bem como de especialização e atualização dos magistrados em geral, e fez ver a inviabilidade

da criação dessa Escola, a curto ou a médio prazo, pela via legislativa. Deu conhecimento ao plenário de que outras associações, com muito sucesso, já criaram a Escola Superior da Magistratura, em seus respectivos Estados e leu o esboço do projeto de criação da Escola, aqui em Pernambuco, que é do seguinte teor: "Esboço de projeto de criação da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco -ESMEP. – I –Objetivos gerais. Incentivar o estudo da ciência do Direito, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural da magistratura pernambucana, através da pesquisa e do debate jurídico de temas relevantes e colaborar no aperfeiçoamento das leis, para maior afirmação do primado da Justiça. II – Objetivos Específicos - 1) Através de cursos de longo período, preparar bacharéis em direito para o ingresso na magistratura de carreira; 2) Promover cursos de curto período, para atualização, aperfeiçoamento e especialização de magistrados, habilitando-os ao acesso na carreira, pelo critério de



merecimento; 3) Promover curso de extensão, aperfeiçoamento e atualização dos serviços judiciários. III -Estrutura Orgânica - A ES-MEP é um órgão da AMEP, com sede na Capital do Estado e tem a sua oficialização por resolução do Tribunal de Justiça do Estado, regendo-se por um regimento interno, aprovado pela Diretoria, que: 1) Disciplinará sua organização administrativa, obedecendo a seguinte estrutura: um (1) Diretor; um (1) Supervisor; dois (2) Coordenadores; um (1) Secretário Geral; e os Serviços Auxiliares. 2) Fixará a estrutura financeira, patrimonial e orçamentária e especificará as ofertas de cursos, seu conteúdo e duração". Depois de amplamente discutido, foi o projeto aprovado. O presidente suspendeu a reunião, designando uma comissão composta dos juízes Francisco Muniz Arraes, José Antônio Macedo Malta e Armando Barros Figueiredo para redigir o Ato Administrativo de criação da Escola, para que fosse o mesmo submetido à discussão. Reiniciados os trabalhos, a Comissão submeteu à apreciação do plenário o seguinte ato: ATO ADMINISTRA-

TIVO nº 1/85 - Ementa. Cria a Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco e dá outras providências. A Diretoria Executiva da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, acolhendo a proposta de Aluiz Tenório de Brito e considerando a necessidade de se dar execução ao preceito inserido no art. 144, I da Constituição Federal e as prescrições dos artigos 78, § 1º e 87, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de abril de 1975, Leis Orgânicas da Magistratura Nacional; considerando a inviabilidade de criação da Escola Superior da Magistratura, em nosso Estado, a curto e médio prazo, pela via legislativa; considerando a necessidade de elevar o nível cultural e científico dos magistrados e aprimorar os seus conhecimentos específicos; considerando que, entre outras finalidades, a AMEP tem a de estabelecer política que convenha à magistratura pernambucana, assim dando-lhe preparo e aperfeiçoamento técnico, científico e cultural (art. 2°, III de seus Estatutos). RESOLVE: Art. 1º - Criar a Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernam-

buco - ESMEP - como órgão da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco e com sede na Capital do Estado, em cumprimento ao art. 144, I, da Constituição Federal e arts. 78, § 1º e 87, § 1º da Lei Complementar nº 35/79 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Art. 2º - Reger-se-á a ESMEP por um Regulamento Geral, aprovado pela Diretoria da AMEP, que: I - Especificará os seus objetivos, atendendo: 1) Através de cursos de longo período, a preparação de bacharéis em direito para o ingresso na magistratura de carreira; 2) A promoção de cursos de curto período, para atualização, aperfeiçoamento e especialização de magistrados, habilitando-os à promoção pelo critério de merecimento e ao acesso ao Tribunal de Justiça pelo mesmo critério; 3) Promoção de cursos de extensão, aperfeiçoamento e atualização dos serviços judiciários. II - Disciplinará sua organização administrativa, obedecendo à seguinte estrutura: um (1) Diretor; um (1) Supervisor; dois (2) Coordenadores; um (1) Secretário Geral; e os Serviços Auxiliares. III - Fixará a sua estrutura

financeira e orçamentária. IV - Especificará as ofertas de cursos, seu conteúdo e duração. Art. 3º - A ESMEP será mantida com os recursos de taxas de inscrição nos seus diversos cursos, com verbas de convênios e com subvenções oficiais. Art. 4º - A Diretoria da AMEP encaminhará Ato ao Tribunal de Justiça, para o fim de oficialização por aquela Corte da ESMEP. Art. 5º -Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Depois de discutido, foi o Ato aprovado à unanimidade. O sr. Presidente designou uma comissão composta dos juízes Francisco Muniz Arraes, Antônio Macedo Malta e Armando de Barros Figueiredo para elaborarem um Projeto de Regulamento Geral da ESMEP, a ser analisado e discutido pela Diretoria, em outra reunião extraordinária, que ficou logo convocada para o dia 2 de setembro do corrente ano, às dezesseis (16) horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, em memória da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Eu, Armando Figueiredo, Secretário Geral, lavrei e subscrevi



# Te a ESMAPE vira OTI C12

Dentro das comemorações aos 160 anos da instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil e os 165 anos de fundação do Tribunal de Justica do Estado (então Tribunal da Relação) inaugura-se amanhã, na Avenida João de Barros, a Escola Superior da Magistratura, cuja aula inaugural. às 17 horas, será dada pelo desembargador Daiello Moreira, do Rio Grande do Sul.

### Magistratura inaugura 1º escola

Denino das comemorações nos 160 anos da instalação dos Cursos Juridicos no Brasil e os 165 anos de fundação do Fribunal de Justica do. Estado tentão Tribunal da Relação) inaugura-seamanhā, na Avenida João de Barros, a Escola Superior da Magistratura, cum aula inaugurat as 17 horas, sera dada nelo desembargador Jaiello Moreira, do Rio Grande do Sul.

A Escola da Magistratura, iniciativa da Associação dos Magistrados de Pernambuco, foi organizada pelo Tribunal de Justica do Estado que, inclusive, aprovou o curriculo e elegeu seu primeiro diretor, o juiz Nildo Nery dos Santos. A inauguração será feita pelo desembargador Claudio Américo de Miranda, presidente do TJE, e pelo juiz Aluiz Tenório de Brito, presidente ds AMP. MEDALHAS

Na quinta feira,

data da criação do antigo. Tribunal da Relação, hoje Tribunal de Justica do Estado, será celebrada missa, as 9 horas, no salão do Tribunal do Júri, e em seguida servidos bolo e champanha aos funcionarios e convidados. As tā horas havera sessão solene, com conterencia do deputado Egidio Ferreira Lima, one foi o relator da Comissão de Poderes da Conscituinte. As-17 horas sera feita a entrega da Medalha do Merito Judiciano Desembargador Joaquim Nunes Machado aos srs. Geraldo Magalhães Melo, Nivaldo Freitas Vidal (serventuário da Justica em Caruaru), Euclides de Melo Beltrão (um dos mais antigos escrivães da Capital, hoje aposentado), deputado José Bernardo Cabral (relator da Comissão de Sistematização da Constituinte), Luiz Carlos Alvares de Andrade (advogado). José de Souza Coelho (industrial) e de-

putado Egidio Ferreira Lima. Receberão o Colar da Alta Distinção o desembargador António de Brito Alves, o exgovernador Moura Cavalcanti, e post-mortem, o senador Nilo de Souza Coelho.

A Escola Superior da Magistratura, que funcionara na Avenida João de Barros, está sendo instalada com a incumbéncia de proporcionar "uma melhor formação intelectual, jurídica e humanista a todos aqueles que vão ter parcela de responsabilidade na aplicação do Direito e realização da justica em nosso Estado, preenchendo, assim, uma das mais graves lacunas do nosso sistema judiciário", no dizer do juiz Nildo Nery dos Santos. A escola permitirà também a reciclagem dos juízes em exercício, pos sibilitando-lhes as formações exigidas para atualização, especialização e valorização profissional. Para isto, contara,

inclusive, com a orientação dos magistrados mai experientes que, assim, facilitarão melhor desempenho dos novos juí-

PREPARAÇÃO

A primeira atividade da Escola Superior da Magistratura será um curso de atualização e orientacão provissional para os candidatos a juizes de Direito, alguns em plena realização do concurso (faltam as provas orais), outros inscritos para o proximo concuiso. Serão 60 horas de aulas, das quais a metade de pre tica forense. Em segui haverá curso de coamento para dores da J. preendend da escr ... B

pr. estu Cons

O equívoco do Diario de Pernambuco: na data de inauguração da ESMAPE -11 de agosto de 1987 -, o jornal informou que seria no dia seguinte. Mas o erro não comprometeu a festa de abertura da Escola Superior da Magistratura.



# O grande dia da C112C2O

presença de desembargadores e juízes na instalação da Escola da Magistratura de Pernambuco foi bem mais que pelo desejo de ouvir um grande orador, o desembargador gaúcho Cristovam Daiello: ali estava também a crença de que uma Escola Superior da Magistratura representaria - como está representando 20 anos depois - importante instrumento de aprimoramento do Poder Judiciário em Pernambuco, levando, também, essa boa lição a outros Estados do Nordeste.





### I A aula Inaugural

fundador da primeira Escola da Magistratura no Brasil, Cristovam Daiello Moreira, do Rio Grande do Sul, pronunciou a aula inaugural na primeira sede da ESMAPE, na Avenida João de Barros, 1563. Mais que isso, o desembargador gaúcho ajudou a criar a Escola dos Magistrados pernambucanos e outras vinte em todo o País. No Recife, ele destacou a importância do maior aprimoramento dos magistrados. Várias vezes interrompido pelos aplausos, o desembargador Daiello disse que a Escola da Magistratura deve se orientar para a Deontologia: "Ser juiz não apenas com o conhecimento técnico, porém com o corpo, o coração e a alma é o que realmente diferencia a profissão do magistrado de outra qualquer".

Segundo o desembargador Daiello , a maior e mais antiga Escola da Magistratura está instalada no Japão desde 1937. Lá, após se tornar juiz de Direito, a pessoa é obrigada a um curso de três anos nessa Escola. A segunda maior escola do mundo, nos Estados Unidos, está diretamente ligada à Suprema Corte, que revela uma preocupação constante com o aprimoramento do juiz, nos aspectos humano e profissional.



### I A aula Inaugural

fundador da primeira Escola da Magistratura no Brasil, Cristovam Daiello Moreira, do Rio Grande do Sul, pronunciou a aula inaugural na primeira sede da ESMAPE, na Avenida João de Barros, 1563. Mais que isso, o desembargador gaúcho ajudou a criar a Escola dos Magistrados pernambucanos e outras vinte em todo o País. No Recife, ele destacou a importância do maior aprimoramento dos magistrados. Várias vezes interrompido pelos aplausos, o desembargador Daiello disse que a Escola da Magistratura deve se orientar para a Deontologia: "Ser juiz não apenas com o conhecimento técnico, porém com o corpo, o coração e a alma é o que realmente diferencia a profissão do magistrado de outra qualquer".

Segundo o desembargador Daiello , a maior e mais antiga Escola da Magistratura está instalada no Japão desde 1937. Lá, após se tornar juiz de Direito, a pessoa é obrigada a um curso de três anos nessa Escola. A segunda maior escola do mundo, nos Estados Unidos, está diretamente ligada à Suprema Corte, que revela uma preocupação constante com o aprimoramento do juiz, nos aspectos humano e profissional.





## Faltava

#### Gilvandro Coelho

instalação solene da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, ocorrida ao entardecer do dia 11 de agosto de 1987, constituiria, por si só, motivo do maior regozijo para a família forense que, de há muito, a esperava a fim de preencher grave lacuna no sistema judiciário estadual.

Três fatos, no entanto, contribuíram para aumentar o nosso júbilo: uma coincidência de datas, uma magnífica aula de sapiência e uma certeza de êxito. O 11 de agosto é, para a família dos profissionais do Direito, dia inesquecível. Assinala a criação dos cursos jurídicos no Brasil, há 160 anos, em 1827, marca o Dia do Estudante, o Dia da Televisão e, agora, também, o Dia da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.

Santa Clara de Assis, a poderosa padroeira da televisão, irmã obediente de S. Francisco, fundadora das Damas Pobres de S. Damião, hoje chamadas de Clarissas e, sobretudo, uma presença de paz, virtudes e paciência, certamente será a inspiradora dos estudos que deverão ser feitos nessa Escola Superior que visa ao aprimoramento daqueles que, sendo bacharéis em Direito, têm a missão divina de julgar com justiça.

Se o poder de julgar pertence ao

Estado, que o exercita por intermédio dos juízes, convém recordar as palavras sábias do desembargador Edgar de Moura Bittencourt: "Julgar é compreender. Compreender é descer ou subir até as condições do meio em que as partes se agitam. É estudar também as condições interiores delas. A vida de cada caso tem sempre uma particularidade nova e a Justiça se faz através da compreensão pelo julgador da índole das partes, de sua educação, de seu sofrimento ou de sua felicidade e de outros fatores, sempre de aspectos múltiplos. A função, portanto, não se amolda às regras, senão àquelas que lhe dão autonomia sem choques com a vida de seu povo e com o rumo prudente da evolução do Direito. Obedecer à lei é o que lhe cumpre, mas como homem e não como autômato".

Alegramo-nos, ainda, pela excelente palestra do desembargador Cristovam Daiello Moreira, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Com a versatilidade de uma sólida cultura, defendeu com ardor a necessidade que tem o profissional de amar a sua profissão como condição fundamental para que exerça sua criatividade e cumpra, com dedicação, os deveres a ela inerentes. A deontologia lhe é, por essas razões, essencial ao Poder Judiciário. E, como advertia Cícero, "para lograr a confiança dos povos, a Justiça tem mais poder do que qualquer virtude". (V. De Officiis, 2,6).

E a nossa terceira alegria decorre do



fato de haver o ilustre desembargador Cláudio Américo, presidente do Tribunal de Justiça, confiado ao juiz Nildo Nery dos Santos a direção da referida Escola, a quem conhecemos de longa data, por sua operosidade e dedicação. Mestre de Direito Penal na Universidade Católica de Pernambuco e organizador do Clube de Direito Penal que ali funciona, vem contribuindo para o engrandecimento da ciência jurídica e da magistratura a que serve com desprendimento. Da mesma sorte que motiva os que se preparam para uma profissão jurídica, saberá transmitir a sua experiência aos que, por um dever, inclusive de consciência, precisam encontrar o justo equilíbrio entre a lei e a vida, contribuindo para que advogados e juízes se considerem irmãos do mesmo oficio de promover e distribuir a Justiça. Assim o deseja a Deontologia defendida pelo des. Daiello. Assim espera a sociedade brasileira, nesta hora de transição, em que a Constituição Federal irá dispor sobre o Poder Judiciário.

(Publicado no Diario de Pernambuco, em 14.08.1987)



### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 1987-1991

### Director Desembargador Nildo Nery dos Santos

#### SUPERVISORES.

Juiz (Desembargador) Aquino Farias Reis Juiz (Desembargador) Geraldo Og Niceas Marques Fernandes Juiz (Desembargador) Milton José Neves

Coordenadores do Curso de Preparação à Magistratura
Juiz (Desembargador) Eloy D'Almeida Lins
Juiz (Desembargador) Geraldo Og Niceas Marques Fernandes
Juiz (Desembargador) Marco Antonio Cabral Maggi
Juiz (Desembargador) Hélio Barros Siqueira Campos
Juiz (Desembargador) Jones Figueirêdo Alves



### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

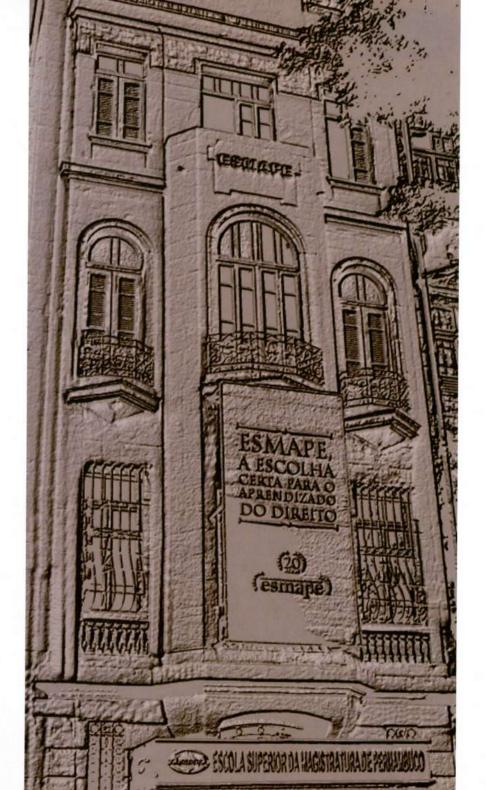
Diretoria 1987-1991

### Director Desembargador Nildo Nery dos Santos

#### SUPERVISORES.

Juiz (Desembargador) Aquino Farias Reis Juiz (Desembargador) Geraldo Og Niceas Marques Fernandes Juiz (Desembargador) Milton José Neves

Coordenadores do Curso de Preparação à Magistratura
Juiz (Desembargador) Eloy D'Almeida Lins
Juiz (Desembargador) Geraldo Og Niceas Marques Fernandes
Juiz (Desembargador) Marco Antonio Cabral Maggi
Juiz (Desembargador) Hélio Barros Siqueira Campos
Juiz (Desembargador) Jones Figueirêdo Alves



### A ESMAPE tem por finalidade:

...difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação;



### Primeiro Diretor

### Desembargador Nildo Nery dos Santos

A Criação da ESMAPE se deve a uma pessoa ou faz parte de um envolvimento da magistratura na época?

Nildo Nery - A criação da ESMAPE decorreu do sucesso da experiência das duas primeiras escolas destinadas a preparação e aperfeiçoamento dos magistrados, implantadas no Brasil, a Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul e a Escola Judicial de Minas Gerais. A Associação dos Magistrados de Pernambuco, por deliberação de sua diretoria, em sessão extraordinária realizada em 08 de agosto de 1986, instituiu a Escola que veio a ser oficializada pelo Tribunal de Justiça do Estado, na gestão do Des. Cláudio Américo de Miranda, através da Resolução nº 27, tendo o Regimento Interno da Escola publicado no Diário Oficial, em 07 de maio de 1987. Deus iluminou a magistratura pernambucana e ela vem mantendo ininterruptamente as atividades de sua escola por duas décadas.

Havia consciência de que era preciso o magistrado pernambucano aprimorar os conhecimentos para uma melhor prestação jurisdicional?

Nildo Nery - O diagnóstico do Poder Judiciário, elaborado pelo Supremo Tribunal Federal, em 1975, já alertava para a necessidade de aperfeiçoamento da magistratura através de cursos, seminários e ciclos de palestras. O Judiciário pernambucano estava consciente de que uma melhor prestação jurisdicional haveria de se obter com a instalação da Escola da Magistratura.

#### Como foram os primeiros passos da ESMAPE?

Nildo Nery - Os primeiros passos da ESMAPE foram dados na sua primeira sede, na Avenida João de Barros, nº 1563, 1º andar, Espinheiro, onde ocorreu a instalação e a aula inaugural ministrada pelo Des. Cristovam Daiello Moreira, ao entardecer do dia 11 de agosto de 1987, na ocasião em que se comemorava os 160 anos da criação dos cursos jurídicos. Amparada por mestres do Direito e por magistrados capazes, os passos da escola logo se tornaram firmes, no caminho do preenchimento da lacuna até então existente no sistema judiciário estadual.

### De que forma a Escola começou a preparar melhor a magistratura?

Nildo Nery - A escola começou a preparar melhor a magistratura com os cursos de Preparação para Ingresso à Magistratura, de 720 horas; com os cursos de Iniciação Profissional Judicante, para os juízes recém-nomeados; com os cursos de Atualização e Aprimoramento para os magistrados

em geral e dezenas de cursos de extensão jurídica, com a participação de notáveis juristas nacionais e estrangeiros, tais como prof. Kurt Madlener, diretor do Max Plank Institut da Alemanha; prof. Albert Grivillé de Paris; Prof. Mário Losano, da Universidade de Milão; o professor norteamericano Joseph Thoern e o presidente da Associação Sindical da Magistratura Judicial portuguesa, professor José Maria Rodrigues. O curso de maior repercussão no primeiro ano de existência foi o de Deontologia do

Magistrado, ministrado pelos professores Aluízio de Melo Xavier, Gilvandro Coelho e Bernadete Neves Pedrosa, com a participação do magistrado gaúcho Jauro Gehlem.



### Primeiro Diretor

### Desembargador Nildo Nery dos Santos

A Criação da ESMAPE se deve a uma pessoa ou faz parte de um envolvimento da magistratura na época?

Nildo Nery - A criação da ESMAPE decorreu do sucesso da experiência das duas primeiras escolas destinadas a preparação e aperfeiçoamento dos magistrados, implantadas no Brasil, a Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul e a Escola Judicial de Minas Gerais. A Associação dos Magistrados de Pernambuco, por deliberação de sua diretoria, em sessão extraordinária realizada em 08 de agosto de 1986, instituiu a Escola que veio a ser oficializada pelo Tribunal de Justiça do Estado, na gestão do Des. Cláudio Américo de Miranda, através da Resolução nº 27, tendo o Regimento Interno da Escola publicado no Diário Oficial, em 07 de maio de 1987. Deus iluminou a magistratura pernambucana e ela vem mantendo ininterruptamente as atividades de sua escola por duas décadas.

Havia consciência de que era preciso o magistrado pernambucano aprimorar os conhecimentos para uma melhor prestação jurisdicional?

Nildo Nery - O diagnóstico do Poder Judiciário, elaborado pelo Supremo Tribunal Federal, em 1975, já alertava para a necessidade de aperfeiçoamento da magistratura através de cursos, seminários e ciclos de palestras. O Judiciário pernambucano estava consciente de que uma melhor prestação jurisdicional haveria de se obter com a instalação da Escola da Magistratura.

#### Como foram os primeiros passos da ESMAPE?

Nildo Nery - Os primeiros passos da ESMAPE foram dados na sua primeira sede, na Avenida João de Barros, nº 1563, 1º andar, Espinheiro, onde ocorreu a instalação e a aula inaugural ministrada pelo Des. Cristovam Daiello Moreira, ao entardecer do dia 11 de agosto de 1987, na ocasião em que se comemorava os 160 anos da criação dos cursos jurídicos. Amparada por mestres do Direito e por magistrados capazes, os passos da escola logo se tornaram firmes, no caminho do preenchimento da lacuna até então existente no sistema judiciário estadual.

### De que forma a Escola começou a preparar melhor a magistratura?

Nildo Nery - A escola começou a preparar melhor a magistratura com os cursos de Preparação para Ingresso à Magistratura, de 720 horas; com os cursos de Iniciação Profissional Judicante, para os juízes recém-nomeados; com os cursos de Atualização e Aprimoramento para os magistrados

em geral e dezenas de cursos de extensão jurídica, com a participação de notáveis juristas nacionais e estrangeiros, tais como prof. Kurt Madlener, diretor do Max Plank Institut da Alemanha; prof. Albert Grivillé de Paris; Prof. Mário Losano, da Universidade de Milão; o professor norteamericano Joseph Thoern e o presidente da Associação Sindical da Magistratura Judicial portuguesa, professor José Maria Rodrigues. O curso de maior repercussão no primeiro ano de existência foi o de Deontologia do

Magistrado, ministrado pelos professores Aluízio de Melo Xavier, Gilvandro Coelho e Bernadete Neves Pedrosa, com a participação do magistrado gaúcho Jauro Gehlem.



"É maravilhoso olhar para

trás e ver que as sementes

plantadas estão frutificando

em abundância"

#### Quando assumiu o cargo de primeiro Diretor da ESMAPE o senhor disse que a escola iria agilizar os serviços prestados à comunidade. Isso aconteceu?

Nildo Nery - A Escola, ao capacitar juízes e funcionários, vem contribuindo para que a justiça preste um mais eficiente serviço à comunidade. Houve, entretanto, acontecimentos que geraram o aumento significativo de ações na justiça, tais como os planos

econômicos mal sucedidos ( Bresser, Verão, Collor, etc); a expansão da criminalidade; além da abertura advinda da Constituição de 1988, ampliando as formas de exercício da cidadania, fazendo com que os desfavorecidos acorram intensamente ao Judiciário. O certo, porém, é que com o surgimento da ESMAPE, o Judiciário começou a

liberar-se do seu encastelamento, a justiça paulatinamente está se aproximando do povo, despertando para o valor solidariedade, conduzindo os juízes para a linha do chamado "Judiciário participativo", voltado para todos os aspectos da realidade social, de modo a fazer prevalecer o exercício da cidadania. Os foros universitários, o Centro de Justiça Terapéutica, o Programa Criança Cidadã, o Balcão Judiciário, o Centro Integrado da Cidadania, os Juizados de Família, o de Proteção ao Consumidor, de Gênero, dos Idosos, do Torcedor, Ouvidoria, e tantos outros avanços são direta ou indiretamente resultantes da atuação da ESMAPE.

#### Em que a ESMAPE supera as metas para que foi criada há 20 anos?

Nildo Nery - A circunstância de ter exercido por 8 anos a função de Diretor-Adjunto da Escola Nacional da

Magistratura, na gestão do Ministro Sálvio de Figueiredo, ao lado dos ministros Fátima Nancy, Andrighi, Eliana Calmon, Ellen Gracie, Ricardo Lawandowski; Desembargadores Sidnei Agostinho Beneti, José Renato Nalini, Eládio Lecey e Prof. Ricardo Malheiros Fiúza, fez com que acompanhasse o funcionamento das Escolas da magistratura nos outros Estados, bem como em outros países. Na verdade, cada escola tem suas características próprias. Algumas escolas estão subordinadas

> aos respectivos tribunais, outras vinculadas às associações de magistrados. Umas colaboram diretamente com os tribunais na seleção dos candidatos, outras cuidam de promover cursos de formação permanente com o objetivo de aprimorar a informação jurídica dos magistrados e o debate de novas problemáticas da vida judiciária. A ESMAPE vem vencendo

etapas e está sempre na busca do melhor modelo.

#### Que balanço o senhor faria dos 20 anos da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco?

Nildo Nery - São 20 anos de muita dedicação de seus dirigentes, supervisores, coordenadores, professores e funcionários, fazendo com que a ESMAPE tenha o reconhecimento do mundo jurídico nacional, como uma instituição de grande eficiência e de alta responsabilidade. A ESMAPE figura entre as melhores do país, tem evoluído sempre, quer em relação à formação inicial, quer no tocante à formação posterior, destinada à reciclagem permanente com cursos de Pós-Graduação e investindo na edição de publicações, como a Revista da ESMAPE, uma referência editorial. É maravilhoso olhar para trás e ver que as sementes plantadas estão frutificando em abundância. Deus continue protegendo a ESMAPE.



# Trimeira Turma



#### CONCLUINTES

Antônio Bernardo da Silva Filho
Demerval Barreto de Matos
Dorgival Soares de Souza
Emiliano Eustáquio da Silva (orador)
Íris Maria Macedo da Silva
José Jorge Amorim
José Pereira da Silva Filho
Maria do Carmo Barreto Afonso

Maria do Carmo Varejão Ricelin (laureada) Odilon de Oliveira Neto Paula Irene Ferreira Lima Paulo José Coutinho de Albuquerque Roberta Leocadie M. de França Caldas Sueli Gonçalves de Almeida Zanoni Lira Lins Jorge Veloso da Silveira ( (ouvinte) Ivone Apolônia Cavalcanti Botelho (ouvinte)



### Primeiro Crador

- Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

- Exmo. Sr. Dr. Nildo Nery dos Santos, DD. 1º Diretor desta Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.
- Ilustrado Prof. José Lourenço de Lima, querido mestre, em nome de quem saúdo a todos os demais professores e membros da mesa.
- Senhoras e senhores, convidados aqui presentes.
- Caríssimos colegas concluintes.

todos, muito obrigado por estarem aqui, abrilhantando esta festa solene de encerramento das atividades escolares e conclusão da 1ª turma de estudantes desta Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, seguida de um coquetel que a todos será servido.

Também, de início, muito emocionado, agradeço a escolha de todos para, em nome da turma, falar como orador, da grande alegria e satisfação deste momento. A tarefa é árdua, mas gratificante, ante seleta platéia. Senhoras e senhores:

Decorridos três meses, o primeiro iniciado em fevereiro do ano de 1988 próximo passado, eis que agora conseguimos chegar ao último degrau da escada que almejamos e planejamos subir.

Agora, concluídos os estudos, obedecido o programa oferecido pela escola e ministrado por esta plêiade de professores, dizemos que estamos aptos a ingressar na magistratura, submetendo-nos ao devido concurso público.

A turma foi dedicada e estudiosa. Unida e cheia de esperança. Colhemos bons frutos e haveremos de plantar outras sementes.

A nossa escola haverá de crescer mais e mais, doravante, apresentando-se na vanguarda do ensino dirigido à preparação de magistrados, prenunciando-se como futuro centro de excelência, a ser reconhecido pelo MEC e ser seguida por outros órgãos da Justiça pátria.

Na verdade, os primeiros frutos estão sendo colhidos. O exemplo há de ser seguido.

De se reconhecer a contribuição efetiva do nosso Tribunal de Justiça, material e participativa, na pessoa do eminente des. Mauro Jordão, como presidente. Esta é a primeira turma, mas dois módulos já foram oferecidos e concluídos, estes de três meses. Também aqui, merecendo os nossos parabéns, os seus concluintes.

Nossos agradecimentos, também, à dra. Nirce, Andreya EMILIANO EUSTÁQUIO DA SILVA ALUNO, ORADOR DA PRIMEIRA TURMA DA ESMAPE, EM 9 DE AGOSTO DE 1989, HOJE JUIZ DE DIREITO

e Carlos, auxiliares da Administração, e ao dr. Eloy D'Almeida, como Coordenador. Todos zelosos e carinhosos com todos nós.

Finalmente, muito obrigado aos queridos e abnegados mestres José Lourenço de Lima, Aluízio Xavier Filho, Mauro Jordão, Carlos Xavier, Roque de Brito Alves, Nildo Nery, Benildes Ribeiro (palestrante), Nelson Saldanha, Geraldo Corrêa, Cláudio Américo e tantos outros que deram nobreza a esta Escola Superior.

Por fim, muito obrigado à Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco. Agradecimento permanente e a certeza de que nosso compromisso é, e será sempre, com a obediência às leis do País, à defesa das liberdades, compromisso com o direito e com a justiça, conforme aqui aprendemos.

Agradecidos, por fim, e emocionados, aos nossos amigos e parentes pelos sacrifícios e apoios a todos nós emprestados.





# Escola quebra Tabu

# Inscripta uma senhora para o concurso de juiz de Direito

O PRIMEIRO CASO NO BRASIL — FIRMADA JURISPRUDENCIA PELO TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO — VICTORIOSA A BACHARELA MARÍA DA CONCEIÇÃO TORRES BARBOSA VASCONCELLOS



o dia primeiro de abril de 1941 foi destaque no Diario de Pernambuco a ousadia da bacharela Maria da
Conceição Torres Barbosa Vasconcelos: ela se inscreveu para o concurso de juiz de Direito.
Formada pela Faculdade de Direito do Recife, deu o primeiro passo contra um velho tabu na magistratura pernambucana: os obstáculos para o acesso das mulheres. Maria da Conceição fez uma bela fundamentação, teve defesas brilhantes, mas ainda não começava naquele momento a cair o tabu.

ocaso do tabu que impedia a presença da mulher na magistratura pernambucana começou com a primeira turma do Curso de Extensão Jurídica na Escola Superior da Magistratura. O curso teve início em outubro de 1987, com 55 advogados, sob a coordenação do juiz Marco Antônio Cabral Maggi. O mesmo Diario de Pernambuco noticiava na edição de 19 de outubro: "Segundo dr. Nildo Nery dos Santos, diretor da Escola, o detalhe é que muitas advogadas se inscreveram e estão participando do curso, quando se sabe que elas ainda continuam lutando para ter acesso ao quadro da magistratura, sendo então uma prova que as mulheres estão convictas que conseguirão quebrar o tabu através dos movimentos que empreendem no País".

~ ~



### A sabedoria da Humildade

oram tiradas do Novo Testamento algumas lições da aula inaugural de 1988 na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. O mestre, desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos, presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Lembrando palavras de Cristo aos Apóstolos, disse: "Sede perfeitos, como perfeito é o vosso Pai". Ele reconheceu que esse era um alvo impossível de ser atingido pelo ser humano,

mas que deveria ser perseguido, pois sem que se eleja um alvo de vida não há condições de crescimento. Mais uma vez recorrendo à Bíblia, afirmou que "Todo princípio da sabedoria está na humildade". O presidente do Tribunal de Justiça homenageou dirigentes, professores e participantes dos curso da Escola Superior da Magistratura de -Pernambuco, ressaltando que de nada adiantariam os esforços de todos e de cada um dos participantes dos cursos se não tivessem "o ideal de servir, de ser o

instrumento da Justiça para o bem comum".

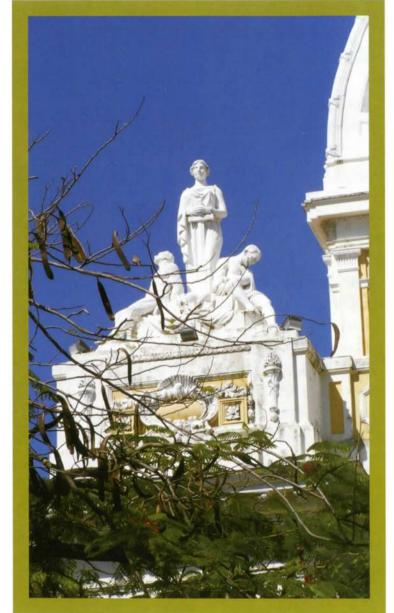
Na aula inaugural de 1988, Geraldo Correia, Og Marques, Cláudio Américo, Mauro Jordão, Nildo Nery, Jones Figueirêdo e José Martins de Souza Leão.





## Criminologia

m setembro de 1988, alguns dias após as comemorações festivas do primeiro 🛮 ano de fundação, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco voltou a ser destaque na grande imprensa com a promoção da X Semana de Criminologia e Ciências Afins. Na abertura, presidida pelo desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi realizada palestra pelo desembargador Gerson Pereira dos Santos, presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, sobre o tema "A neocriminalização no projeto da Parte Especial do Código Penal". Durante a semana, foram apresentados painéis no auditório da Universidade Católica de Pernambuco, que despertaram o interesse de magistrados, promotores de Justiça, advogados e estudantes de Direito, como o que tratou das inovações constitucionais na área Penal, coordenado pela professora Bernadete Pedrosa. Um painel sobre a problemática das drogas foi coordenado pelo então Juiz Jones Figueirêdo Alves.







oi destaque no Diario de Pernambuco em 6 de setembro de 1988 a realização do primeiro Iúri Simulado da Escola Superior da Magistratura, em parceria com a Universidade Católica de Pernambuco. O Júri, na sala de julgamentos do Tribunal de Justica de Pernambuco, encerrou a Semana de Criminologia e marcou época na história da ESMAPE. Teve como "réu" Edipo Rei em sessão presidida pelo Desembargador Antônio de Brito Alves. A defesa foi do criminalista João Olímpio Mendonça e, na acusação, os promotores Albérico Guerra e Ângela Farias.

# Escola faz prática no Tribunal do Juri

# Édipo é absolvido por um júri simulado no Tribunal

Numa promoção conjunta da Escola Superior da Magistratura, que tem como diretor-geral o juiz Nildo Nery dos Santos, e Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Católica, foi realizado um Júri Simulado de Édipo Rei, no final absolvido, encerrando a Semana de Criminologia realizada pelas duas entidades de ensino superior.

O julgamento foi presidido pelo desembargador Antônio de Brito Alves, como convidado especial, e ocorreu no próprio plenário do Tribunal do Júri do Recife, no Palácio da Justiça, cujas dependências ficaram totalmente lotadas por estudantes, juízes, pro-

motores, advogados e curiosos em geral.

A defesa do personagem Edipo Rei foi feita pelo criminalista João Olímpio Mendonça, professor de Processo Penal e Criminologia da Universidade Católica de Pernambuco, que defendeu a tese de Inexigibilidade de Conduta Diversa, invocando as predições funestas dos oráculos que, segundo as crenças da época, falavam em nome dos Deuses do Olimpo e detinham o absoluto poder da verdade e dos destinos do homem.

Na acusação estiveram os promotores e também professores Albérico Guerra e Ángela Farias, que negaram a influência dos Deuses e sustentaram ter sido o personagem Edipo culpado por haver morto seu próprio pai e, em seguida, casado com a sua própria mãe.

No final, o corpo de jurados, composto por estudantes e advogados, decidiu, por 5x2, ter sido Edipo inocente e vitima da maldição preconizada pelas divindades da época.

época.

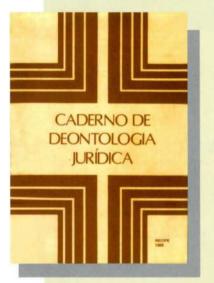
Um fato de destaque e que chamou a atenção dos presentes foi as presenças dos renomados atores Geninha Rosa Borges e Rubem Rocha Filho, que representaram os principais personagens da conhecida tragédia grega, escrita por Sófocles no ano 430 antes de Cristo.



### Na primeira publicação Deontologia

a Deontologia e da intuição que o magistrado deve ter dos valores éticos que informam a sua profissão, para ter o comportamento de um verdadeiro Juiz. Com esse tema, o então Juiz Substituto Zamir Machado Fernandes abre o Caderno de Deontologia Jurídica, primeira publicação da ESMAPE, em seu primeiro ano de existência. Esta publicação mostra a preocupação ética da Escola desde seus primeiros passos. Todos os temas levam a essa direção: Ética Funcional do Magistrado/A exigência global, de José Manuel Zeferino Galvão de Melo; Da oportunidade de elaboração de um Código Funcional do Magistrado, de Jones Figueirêdo Alves; Aprimoramento Deontológico do Magistrado, de Alexandre Gadelha Malta de Moura; Da Ética Funcional do Magistrado, de Hélio Barros Siqueira; Mandamentos da Ética Profissional, de Gilvandro Coelho; Deontologia do Magistrado, do juiz gaúcho Jauro Gehlem; e Ética Funcional do Juiz, de Aluízio de Melo Xavier. Na palestra com que o Judiciário de Pernambuco festeja o primeiro ano da ESMAPE, em 11 de agosto de 1988, Jauro Gehlem faz a distinção, sutil, entre ética jurídica e deontologia jurídica. Situa a primeira no plano da realidade empírica, um complexo de deveres com relação ao direito que é, enquanto na deontologia se busca uma verdade ideal, acentuando "o conteúdo axiológico que impregna a deontologia jurídica, a partir do valor fundamental que é o justo e, bem assim, dos que lhe são correlatos, tais como a segurança". Assim a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco deu sua primeira lição, que viria a ficar cristalizada no seu Estatuto, ao estabelecer como finalidades, entre outras, "difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação;"

### Apresentação



Esta é a primeira publicação da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, Em dois anos de atividade. a Escola promoveu cursos, seminários, ciclos, visando o aprimoramento daqueles que militam no âmbito do Judiciário, ou que pretendem ingressar na função judicante. Um dos cursos de pleno êxito foi o de

"Deontologia do Magistrado", ministrado pelos professores Aluízio de Melo Xavier, Gilvandro Coelho e Bernadete Neves Pedrosa, e encerrado com uma proveitosa conferência, em 11 de agosto de 1988, proferida pelo magistrado Jauro Gehlem, do Rio Grande do Sul. Os melhores trabalhos dos cursistas são, agora, por iniciativa do Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, apresentados juntamente com as palestras dos referidos mestres. Esta coletânea será, sem dúvida, utilíssima para os magistrados em geral.

Recife, agosto de 1989 Dr. Nildo Nery dos Santos Diretor Geral



### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 1992-1993

DIRETOR

Desembargador Etério Ramos Galvão Filho

Supervisores

Juiz (Desembargador) José Napoleão Tavares de Oliveira Juiz (Desembargador) Jones Figueirêdo Alves



## Como era Difícil

#### Primeira gestão do Desembargador Etério Ramos Galvão Filho 1992-1993

aquela época, a Escola estava situada no antigo colégio Leão XIII, na avenida João de Barros. O prédio era um pardieiro. Muito ruim, muito mal conservado. Houve um problema de cólera no Recife e preocupado com isso mandei fazer uma limpeza na caixa dágua subterrânea. Verificou-se, então, que praticamente a caixa não tinha fundo. Era tão antiga e tão estragada que não tinha fundo. Na época das chuvas, em vez de a água descer, subia. A escola também era muito mal instalada. Ali funcionava o Fórum Criminal do

Recife e em uma parte foi instalada a Escola.
Eu também estava na Corregedoria Geral
da Justiça e consegui do governador
Joaquim Francisco o prédio do antigo
Grande Hotel, hoje o Fórum Thomaz
de Aquino Cyrillo Wanderley. Consegui
sozinho, sem apoio, de certa forma até
contra a administração do Tribunal na
época. Transformei o prédio do Grande
Hotel em Fórum Cyrillo Wanderley e
desse fórum reservei uma parte – que era
ocupada por uma antiga loja de óculos –
para a Escola da Magistratura. A

Escola disponibilizava 50 vagas para o Curso de Preparação para a Magistratura. Nós dobramos esse número. Foi 100% de aumento de vagas. Porque muito embora tenha mudado para instalações bem melho-

res, a maior parte era ocupada pelo Fórum. De qualquer sorte, foi um grande incremento. Nessa mesma oportunidade - eu contava com a ajuda do desembargador Geraldo Og Marques - nós promovemos um encontro de Direito Processual Civil no Centro de Convenções de Pernambuco que foi o primeiro grande encontro de Processo Civil no Estado. Vendemos todas as inscrições. Lotamos o Teatro Guararapes. Fizemos isso em parceria com uma instituição de alguns juízes do Rio de Janeiro. Eles tinham o know-how e nós entramos com nosso trabalho. A parte do leão foi para eles, mas nós tiramos a nossa parte e com ela mais que dobramos o número de títulos da biblioteca da Escola da Magistratura. Foi realmente quando a biblioteca cresceu, com títulos dirigidos para a formação dos alunos. Também nessa época foi criado o Curso de Vitaliciamento de Juízes. Em uma conjunção da Escola da Magistratura com a Corregedoria Geral da Justiça. Por coincidência, eu dirigia ambas. Também nessa oportunidade o curso de treinamento dos novos juízes, que não passava de uma semana, ampliamos para 30 dias. Posteriormente foi mais ampliado. Mas na época foi um grande avanço.



#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 1994-1995

DIRETOR

Desembargador Cláudio Américo de Miranda

SUPERVISOR

Juiz (Desembargador) Frederico Ricardo de Almeida Neves



## A Stá lançada A Semente

Desembargador Cláudio Américo de Miranda na inauguração da ESMAPE:

qui e agora está lançada uma semente. Peço àqueles que me sucederem que não se omi tam de cuidar dela, de lhe dispensar o carinho e as atenções que ela merece, porque daqui hão de sair os grandes juízes do amanhã, que deverão reunir todas as qualidades essenciais para o desempenho da alta missão que lhes é confiada: atribuir a cada um o que é seu. Não que já não tenhamos em Pernambuco juízes portadores dessas virtudes, mas o ideal é que assim sejam todos, pois se todos forem assim merecerão mais respeito de seus jurisdicionados, o povo lhes renderá homenagens, a Justiça será mais perfeita, a sociedade melhor, a paz social mais duradoura, até mesmo a vida será mais bela.

urante o biênio 94/ 95, foi diretor da ESMAPE o desembargador Cláudio Américo, mas o exercício da diretoria esteve sempre com o supervisor, juiz Frederico Ricardo de Almeida Neves. A Escola, nesse período, desenvolveu suas atividades institucionais normalmente, com ciclo de palestras sobre Procedimento Administrativo e Momento de Controle Iudicial, realizou cursos de aperfeiçoamento para juízes em processo de vitaliciamento, promoveu cursos de Iniciação à Função Judicante, de Direito do Consumidor. Em agosto de 1994, foi realizada a I Semana de Atualização Jurídica, com a Escola Nacional da Magistratura e Unicap. Em 1995 houve destras semanas de atualização. Em março, também com a Escola Nacional da Magistratura e Universidade Católica de Pernambuco, a ESMAPE promoveu a XV Semana de Criminologia e Ciências Afins. Em maio foram realizados Ciclos de Palestras sobre "Inovações no Código de Processo Civil em Matéria de Processo de Conhecimento e Recursos".



#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 1996-1997

DIRETOR

Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira

Supervisor

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira

Coordenador do Curso de Preparação à Magistratura Juiz Ruy Trezena Patu Júnior

Coordenadora do Curso de Preparação à Magistratura do Trabalho Juíza Alba Maria Pires Barbosa

Coordenador dos Cursos de Deontologia e Aperfeiçoamento de Magistrados Juiz Demócrito Ramos Reinaldo Filho

> Secretária Geral Josina de Sá Leitão



## A luta pela Institucionalização

#### Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira

o início de 1996, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco ainda era sediada num apêndice do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley e a Direção do Tribunal de Justiça não se cansava de solicitar a área para expandir os seus serviços, circunstâncias essas que nos constrangiam: a precariedade das instalações da Escola e os pedidos de desocupação da área, estes em face da reconhecida necessidade do

crescimento dos serviços judiciários. O mobiliário era precário e à biblioteca era reservado pequeno espaço, o que explicava a existência de livros espalhados numa sala lá nos fundos do prédio. Minoramos essas dificuldades. A Secretaria carecia de um mínimo de infra-estrutura, porque contava com pouco material humano e ainda menor para a operacionalidade. Mas sobrava boa vontade dos servidores à disposição e,

nesse clima, trabalhava-se com eficácia.

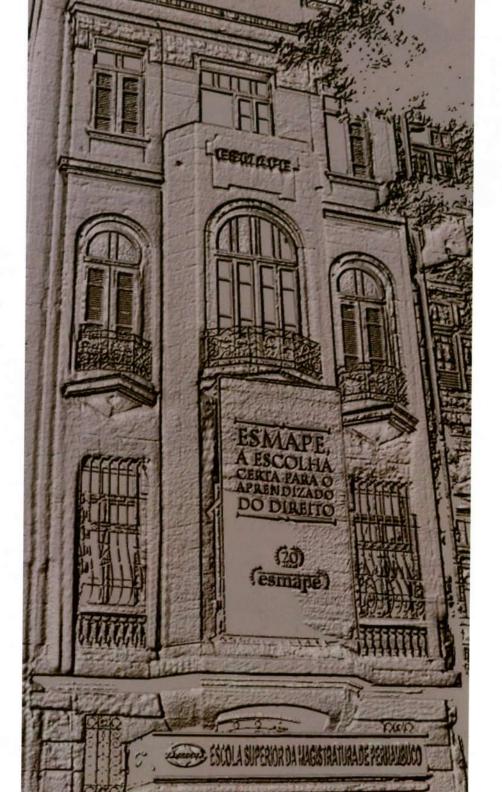
Os resultados, no entanto, no que dizia respeito aos objetivos da instituição, eram otimistas, porque o nível do professorado era dos melhores; havia diversidade de práticas inte-

lectuais, embora faltasse um meio de comunicação para a demonstração do que se fazia dentro das quatro paredes da ESMAPE.

Surgiu, então, a idéia da criação de uma revista que revelasse a alma da ESCOLA, que mostrasse ao público o que os professores ensinavam, o que os alunos aprendiam, e do que eram todos capazes. Com esses objetivos, em junho de 1996 foi lançado o primeiro número da Revista da ESMAPE, que frutificou, até mesmo em face da irreversibilidade profeticamente afirmada na apresentação daquele volume; e foi tanta a força da convicção daquela iniciativa, que a revista é, ainda agora, um marco que recomenda a Instituição.

Procuramos fazer da Escola o que de melhor poderia esperar a magistratura pernambucana, o que nos inspirou lutar por sua institucionalização - do ponto de vista nacional, é claro -, a partir de um encontro de presidentes das congêneres nacionais, presidido pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, em Curitiba, quando essa semente foi lançada. Essa idéia persistiu, e na sede da "École Nacionale de la Magistrature", em Paris, em maio de 1997, em busca de subsídios, continuamos a lutar por essa conquista, o que foi reiterado em Bordeaux, em outra memorável reunião. Ultimamente, o Min. Nilson Naves, atual Diretor da Escola Nacional, vem de retomar esse ideário

Hoje, na sua maioridade, no vigor dos seus 20 anos, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, contando com sede própria - o que, felizmente, coincidiu com o período em que exercemos a presidência do Tribunal de Justiça do Estado -; contando com admiráveis administrações que vêm se sucedendo, com um corpo docente renovado e sempre atualizado - com licença de um insubstituível lugar-comum - é uma referência nacional. Tudo isso vale um atestado de que é um orgulho ter sido Diretor da ESMAPE. E atestado fica.



A ESMAPE tem por finalidade:

... realizar cursos de preparação para o ingresso e a promoção na carreira da magistratura, bem como outros cursos oficiais reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ou por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;



### Um biênio marcante

#### Juiz Jorge Américo Pereira de Lira Supervisor

ui designado para supervisor da ES-✓ MAPE no biênio 96/97, gestão do desembargador Napoleão Tavares. Foi um biênio rico. Primeiro, porque nós fizemos um redesenho da Escola, que a partir dali passou a ter uma gestão mais profissionalizada. Capacitamos o corpo funcional, contratamos novos servidores, melhoramos o corpo docente, investimos na biblioteca, que foi informatizada, bem como os serviços de secretaria, celebramos convênios com entidades externas – por exemplo, a Fundaj - para realizar cursos para magistrados e servidores, com o Ipad - uma Fundação da Universidade de Pernambuco - e o exame seletivo começou a ser realizado pelo próprio Ipad, que preparava as provas, aplicava, fiscalizava e entregava o resultado. Isso foi um avanço muito grande. Outro marco daquele período foi o lançamento da Revista ESMAPE, A Escola até então não tinha

nenhuma publicação

científica. Costumava dizer, quando lancei a idéia, que uma instituição de ensino sem uma publicação científica é como uma casa sem espelhos, não se revela, não se conhece. No início, eram quatro edições por ano, até chegar ao formato de hoje, que é uma edição a cada seis meses. A revista traz artigos de juízes, desembargadores, membros do Ministério Público, advogados, professores da Casa, estudantes, juristas de renome do País e de fora. Vamos lançar em agosto o número 25. Portanto, foi uma iniciativa que se consolidou. Eu vou buscar nesse biênio – 96/ 97 - a base para o avanço da ESMAPE. Nessa época, a Escola estava estabelecida no Fórum Thomaz de Aquino, o antigo Grande Hotel. Posteriormente, celebrou um contrato de locação com o Colégio Americano Batista e passou a funcionar ali. Pela localização, facilitava o acesso e, o que era mais importante, o estacionamento interno. Com isso. o número de alunos cresceu muito. Chegou a ter mais de 800 alunos. No biênio 96/97, quando fui supervisor pela primeira vez, a Escola funcionava no Thomaz de Aquino. A partir desse período, começamos a falar para fora. Antes, a Escola só falava para dentro, só discutia questões internas, estava preocupada apenas com a capacitação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores. Foi

quando começamos a abrir interlocução com a sociedade, trazer atores da sociedade para falar, para debater... Durante esses 20 anos, a Escola deixou de ser uma entidade voltada apenas para os problemas internos da magistratura, passou a ser uma Escola voltada para os problemas da sociedade onde está inserida. Por isso já trouxemos aqui candidatos a presidente da República, como Cristóvam Buarque e Heloisa Helena. Não se preocupa a Escola em discutir o fenômeno jurídico, estritamente, mas passou a se preocupar com as questões sociais, econômicas, políticas. Discutindo formas de se controlar a violência, recentemente realizamos um seminário para analisar a questão da lavagem de dinheiro, organizações criminosas. Temos programa de treinamento permanente de voluntários de Juizados da Infância e da Juventude. De forma que nesses 20 anos eu vejo que a Escola avançou muito. Expandiuse, tem núcleos em Petrolina, Garanhuns, Caruaru, temos mais de 14 turmas de pós-graduação e mantemos um curso de preparação à magistratura, somando mais de mil alunos na ESMAPE. A Escola está presente na vida acadêmica de Pernambuco, é respeitada perante outras instituições de ensino e, o que é mais importante, está avançando, com o projeto de crescer mais, quebrar paradigmas.



# Ima boa Impressão



m 1996 a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco fez-se mais visível com a criação da Revista da ESMAPE. Os temas do primeiro número já davam a dimensão que a Escola viria a assumir como instituição de Ensino Superior em Pernambuco: ali estavam na vitrine questões da maior atualidade e a análise de temas recorrentes que davam - e dão - à Escola da Magistratura em Pernambuco uma posição notável. Escreveram na edição inaugural a desembargadora

tária da Escola Nacional da Magistratura; o professor Cláudio Souto; o juiz federal Hélio Sílvio Ourem Campos, professor da ESMAPE; o desembargador Nildo Nerv dos Santos; José Soares Filho, juiz do Trabalho da 19ª Região; desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; professor Romualdo Marques Costa; juiz José Viana Ulisses Filho; desembargador Agenor Ferreira Lima; ministro do STF José Néri da Silveira; juiz Flávio Augusto F. de Lima; juiz José Renato Nalini, do Tribunal de Alçada de São Paulo; juiz Jorge Américo Pereira de Lira. supervisor e professor da ESMAPE; professor João Maurício Leitão Adeodato; desembargador Og Marques Fernandes; Ricardo de Brito, promotor Militar e professor da UFPE; e juiz Ruy Trezena Patu Júnior, coordenador dos cursos de Deontologia, Atualização e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Fátima Nancy Andrighi, secre-

#### APRESENTAÇÃO

Efetivar objetivos, cumprir tarefas, satisfazer impostas obrigações exige o correspondente dever de tornar público o desempenho dessas atividades, até como difusa e voluntária prestação de contas.

A Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, em determinado momento, por sua Diretoria, sentiu a necessidade de dizer o que é, criando um meio de comunicação direto para divulgar o que se passa internamente.

Uma revista pareceu-nos o modo mais eficiente para o que temos a dizer, e eis o começo da missão: do que publicamos neste número está o início da revelação dos nossos propósitos, do que pensamos, do que queremos e como nos esforçamos na tentativa de integrar a Escola no universo do Poder Judiciário.

A variedade de assuntos publicados mostra os diversos caminhos que percorremos, possibilitando uma visão sempre atualizada em termos de permanente orientação, ensejando a todos a consulta às vertentes para uma avaliação pessoal dos temas tratados.

Esperamos integrar, definitivamente, mais este dado na geografia da Escola, tornando a Revista, irreversivelmente, uma obrigação da Diretoria e um serviço essencial para os alunos. Acontecendo isso, um dos nossos grandes propósitos estará atendido.

Se é dificil ultrapassar o primeiro número, mais será a continuidade, porém o incentivo, o interesse de todos, inclusive de quem deseje colaborar, será importantíssimo para a integração de objetivos.

O visual gráfico cuidado pela Editora que elegemos nos propicia a esperança de que a Revista é um marco que nasceu forte e assim continuará, até porque o ideário de Jorge, Patu, Demócrito e Ulisses tem lastros no desejo de colaborar, ajudar e servir, crescendo todos juntos, diretores, professores e alunos, para a melhoria da ESMAPE.

Lá para o décimo número – quem sabe! – voltaremos a uma apreciação crítica a respeito do que tivermos realizado.

Recife, maio, 1996

Des. Napoleão Tavares

Diretor



# O "burrinho" e as escolas para Magistrados

Desembargador Geraldo Og Niceas Marques Fernandes



Os códigos foram substituídos, mas ainda guardo o "burrinho" num canto da biblioteca, como símbolo de uma época sem escola da magistratura. Lembro-me do conselho inspiradíssimo de um desembargador, quando perguntei o que fazer para administrar o foro sem treinamento específico e sem o Código de Organização Judiciária de Pernambuco, cuja edição estava esgotada: "Te vira". Pois é. Consegui me virar com o auxílio de uma xerox.

Era um tempo – e não faz tanto tempo assim – em que as comarcas distantes do Estado já estavam unidas ao Recife por estradas asfaltadas. Nós, juízes, contudo, não contávamos com nenhum caminho entre a básica formação em Direito e o ensino dirigido para o exercício de um cargo, ainda que tratados como excelentíssimos.

Para não ficar no exemplo local, lembro da experiência contada com humildade pelo ministro Athos Gusmão, quando recebeu os primeiros processos para despachar numa comarca do interior gaúcho. Sem ter idéia do que fazer, arriscou no despacho: "proceda-se como de costume".

Nosso preparo dependia da boa vontade dos colegas mais experientes



# O "burrinho" e as escolas para Magistrados

e da indispensável cautela, de modo a reduzir os erros, alguns tão humanos quanto evitáveis. O que mudou dos anos 80 do século passado para cá?

Qualquer organização necessita treinar e reciclar seus profissionais. Ocorre que não somos "qualquer organização", desnecessário explicar os motivos, pois escrevo para profissionais do ramo. Penso que o destino do princípio da razoável duração do processo, explicitado no Brasil pela Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004, começa no Legislativo, quando aprova procedimentos eficazes, mas encontra nas escolas de magistraturas o ambiente adequado para não se transformar em mera carta de intenções.

Lamento dizer que o Judiciário mudou pouco no capítulo morosidade, no último quarto de século, aos olhos críticos da população. Avançamos no arsenal de possibilidades de acesso à justiça, mas o volume de serviço tornouse desumano na maioria das varas. O gargalo está, sobretudo, da eternização do processo.

Entre os portais da Justiça há um imenso corredor de decisões conflitantes sobre o mesmo tema. Sobra serviço e, às vezes, falta conhecimento maduro sobre o manancial inesgotável de leis. A conseqüência é a ineficácia da resposta ao nosso usuário.

As escolas são insubstituíveis como remédio para a patologia crônica da obstrução das artérias do Judiciário. Nelas, o magistrado-aluno compartilha as suas dúvidas com os demais colegas, mestres e outros profissionais da área jurídica. Aperfeiçoa-se. Isso permite que ele acerte nas suas decisões de maneira rápida. Noutras palavras, abrevia o tempo (in)útil do processo.

É bom lembrar que o termo magister - da raiz comum latina magnus (grande, elevado) – gerou magistério e magistratura. Hoje, percebo como são complementares. Magistrado sem escola especializada corre o risco de não se elevar no seu sacerdócio.

Para o cidadão comum, pouco afeito às peculiaridades do que ele chama por "Justiça", somos ainda um objeto não identificado. Às vezes, de temor. Cabe às escolas para magistrados o sensível papel de preparar um operador do Direito que tem nas suas mãos muitos poderes e uma possibilidade: a de renovar a imagem perante os destinatários do seu trabalho.

Sem escola e sem preparo, na visão dos jurisdicionados, procederíamos como de costume.



Avançamos no arsenal de possibilidades de acesso à justiça, mas o volume de serviço tornou-se desumano na maioria das varas. O gargalo está, sobretudo, da eternização do processo.



### A Judicatura e a nova ESMAPE

Ruy Trezena Patu Jr.

(Publicado no Jornal do Commercio em 27.02.1996)

utro dia, contemplando o afresco Scuole di Atene, célebre obra pintada por Rafael, a qual retrata a vida acadêmica em Atenas, na antiga Grécia, chamou-nos a atenção um detalhe que não é muito comum nos meios academicistas dos dias atuais. Na tela, onde estão representados todos os grandes pensadores da Grécia agrupados em torno de Platão e de Aristóteles, percebe-se, claramente, uma certa dinâmica dos personagens, que estão a exprimir duas atitudes: a dos que estão a pensar e a dos que estão a discutir.

Os gregos sabiam como ninguém que a sabedoria e, especialmente, a criatividade, devem ser despertadas e desenvolvidas no ser humano a partir da prática constante de introspecção e de discussão. Ao contrário do conhecimento erudito, cuja aquisição se faz por simples memorização do que se lê ou se ouve, aquelas nascem da compreensão da razão e do sentido exato das coisas, sendo

avessas a qualquer método pedagógico que difunde o conhecimento por imposições de dogmas e incentive um comportamento passivo ou meramente receptivo da parte daqueles que se dispõem a apreender.

Infelizmente nossas escolas priorizam o método autoritário e contrário à inteligência, distanciando, cada vez mais, o ensino daquele modelo ideal grego. Formam-se nas nossas faculdades verdadeiros autômatos humanos: intelectuais obedientes "às ver-

dades" que lhes foram introduzidas e "ao raciocínio" que lhes foi programado.

Na área do Direito essa pedagogia do absurdo também se repete com muito mais intensidade; talvez em razão da proximidade desta área do conhecimento com os interesses do Estado e, indiretamente, da classe dominante (infra-estrutura). Afinal, é das Faculdades de Direito de onde sairão os operadores da lei e dos seus instrumentos jurídicos; aqueles que porão a justiça a serviço da lei. Isto mesmo: A Justiça a serviço da Lei. E assim afirmamos porque a situação de qualquer profissional do Direito, notadamente o magistrado, diante de situações não incomuns de ter de optar entre a aplicação





da lei ou da justiça, por manifesta e recíproca incompatibilidade, é de preferir, no mais das vezes, a adoção da pri-

meira. É mais fácil... não corre o risco de se ter uma decisão reformada... e, pelo menos em tese, a responsabilidade da injustiça será compartilhada com o Estado, autor da lei injusta aplicada.

Mas é lamentável que assim o seja. O juiz, considerado como órgão do Estado destinado à aplicação da lei - como o é, segundo o dizer da própria Constituição Federal (art.92) -, tem por injunção institucional intrínseca uma parcela mínima do poder legiferante; suficiente, por exemplo, para extirpar, modificar ou integrar textos legais vigentes mas em desuso ou inadequados aos princípios gerais de direito, incluídos os decorrentes do regime e dos princípios adotados expressamente pela nossa Carta Magna (art. 5°, inciso LXXVII, & 2°), ou, ainda, para interpretá-los à luz dos fins sociais a que eles se dirigem e das exigências do bem comum (art. 5º da ..CC). O advogado, por outro lado, acomoda-se com a opinião prevalecente da doutrina e da jurisprudência, esquecendo-se do prático exemplo de um dos mandamentos a ele destinado e elaborado por Eduardo Couture, que diz: "Teu dever é lutar pelo Direito. Se, porém, um dia encontrares o Direito em conflito com a Justiça, luta pela Justica".

Daí a importância de uma nova escola

que se dedique à judicatura e, mais particularmente, à formação de magistrados para enfrentar novos desafios que não são tratados no bacharelado, dado o extremo dogmatismo impingido nos cursos jurídicos pátrios. Até porque é o magistrado o aplicador por excelência da lei e da justiça, não podendo ele se eximir de sentenciar ou despachar, alegando lacuna ou obscuridade da lei. Uma escola que não seja mera extensão ou complemento da Faculdade de Direito, mas um centro avançado de estudos e preparação do homem para o exercício do poder e da função jurisdicional, onde lhe seja ensinada a verdadeira ciência do direito, tendo em vista os ideais de verdade e justiça.

Por fim, uma instituição, no lembrar do Des. Nildo Nery dos Santos, quando da inauguração da Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco, na noite do dia 11.08.87, onde... "não haverá lugar para ostentações de vaidades, comodismos e discórdias", mas em que se cultive, como complementou no seu discurso:... "a humildade, a compreensão, o respeito aos direitos humanos, a dedicação ao serviço, o senso de responsabilidade e a valorização profissional".

É com esses propósitos que a nova administração da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE, tendo à frente, como Diretor, o Des. José Napoleão Tavares de Olliveira e, como supervisor, o Juiz Jorge Américo Pereira de Lira, pretende reformular por completo o programa de disciplinas, alterando tanto a sua carga horária como

também o seu conteúdo programático. A reforma já teve início com a contratação de novos professores engajados ideologicamente no trabalho lento e gradual de transformação de mentalidades. Dentro de dois meses, aproximadamente, pretende-se lançar o primeiro volume da Revista da ESMAPE, estando os seus trabalhos de elaboração a cargo do Juiz Demócrito Ramos Reinaldo Filho, ilustre coordenador dos cursos de Deontologia, Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização de magistrados.

Mas as reformas não se cingirão ao âmbito interno. Muito em breve planeja-se criar uma coordenadoria ou comissão permanente de racionalização judiciária e proposições legislativas, com o objetivo de sugerir modelos e procedimentos padronizados aos órgãos judicantes de primeiro grau, bem como anteprojetos normativos a serem enviados aos Poderes competentes, visando à modernização e à agilização da máquina judiciária do Estado, sempre antecedidos de amplos debates sobre a matéria e a anuência dos interessados na sua concretização.

Para o pleno sucesso desse intento, aliás, a participação e colaboração da Presidência do Tribunal e da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco serão imprescindíveis.

É... resta agora, à guisa do exemplo da Escola de Atenas, só aguardarmos que as idéias e as discussões em torno delas, como forças vivas atuantes, gerem os frutos que a judicatura espera da Nova Escola da Magistratura.





Na assinatura do convênio com o presidente da Fundaj, Fernando Freyre, o desembargador Napoleão Tavares, diretor da ESMAPE, acentuou a preocupação com que a Escola ia além das questões de técnica jurídica ou temas específicos do Poder Judiciário, abrindo-se para o estudo e debate da conjuntura brasileira.

## Melhor desempenho Profissional

m abril de 1997, a caminho das comemorações dos seus 10 anos de fundação, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco assinou convênio com a Fundação Joaquim Nabuco, criando o Programa de Fortalecimento do Desempenho Profissional. Buscava-se levar ao magistrado uma visão mais abrangente da conjuntura brasileira, através de seminários sobre globalização, reforma do Estado, qualidade de vida, dificuldades e repercussão do processo decisório, o profissional e o indivíduo. Com o apoio do presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Waldemir Oliveira Lins, foram selecionados, inicialmente, 100 juízes para iniciarem o processo de aprofundamento de questões da realidade brasileira. O então supervisor Jorge Américo explicava que o convênio fugia ao uso restrito da técnica do Direito, dava prosseguimento ao programa de capacitação do magistrado implantado pela ESMAPE, e que o trabalho de atualização seria levado a todos os 318 magistrados do Estado



### Uma nova Escola da Magistratura

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira (Publicado no Diario de Pernambuco - 07.02.1996)

A Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – Esmape, instituída pela Associação dos Magistrados do Estado – Amepe, teve seus cursos oficializados pelo Tribunal de Justiça do Estado através da Resolução nº 24/87, constante da Ata da 5ª Sessão de 23 de março de 1987, publicada no Diário Oficial nº 65, de 4 de abril de 1987.

Tem por fim a Esmape, precipuamente, oferecer meios para a especialização, aperfeiçoamento e atualização dos magistrados, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional, bem como preparar, doutrinária e tecnicamente, os inscritos nos cursos de formação de magistrados para futuro ingresso nos quadros da judicatura (comum ou especializada). E mais ainda: propiciar aos servidores do Poder Judiciário o aprimoramento do domínio da Ciência da Administração Pública, do Direito, da Cibernética Jurídica e de outros ramos do saber, a fim de que aqueles, como auxiliares da Justiça, possam melhor desempenhar suas atividades; contribuindo, assim, pois, para a consolidação do prestígio do Judiciário. Para a consecução desses seus fins programáticos, promove a Esmape, sistematicamente, cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização de magistrados; cursos de deontologia do magistrado; cursos de preparação para a magistratura; cursos de extensão jurídica; cursos de capacitação dos servidores da Justiça; além de seminários, encontros, simpósios, painéis e outras atividades culturais e técnico-científicas (tais como: intercâmbios com outras escolas de magistrados e instituições universitárias, pesquisas científicas, estudos para reformas legislativas – visando ao aperfeiçoamento do direito positivo, publicações de estudos e trabalhos jurídicos, etc.).

Por indicação de seu diretor, o eminente desembargador Napoleão Tavares (eleito pela Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para o biênio 96/97), irreparável modelo de juiz e cidadão, assumi, para igual período, a supervisão da Esmape, com a exata compreensão de que, malgrado o irrecusável prestígio de que desfruta hoje a instituição nos meios jurídicos do Estado (resultante direta de bem sucedidas gestões), cresce em importância a imperiosa necessidade de ajustar, em curto prazo, o seu regimento interno, a organização curricular dos cursos atualmente por ela oferecidos e o conteúdo programático de suas respectivas disciplinas, com o escopo de melhor



atender à realidade de nossos dias.

Inegavelmente, essa indefectível necessidade de revisão (sentido amplo) do papel fundamental da Esmape melhor se traduz no Curso de Preparação à Magistratura, a cujo exame seletivo, realizado a cada seis meses, acorre sempre maior e expressivo número de bacharéis. Com efeito, não pode uma escola de magistrados dar ênfase apenas à tarefa de reproduzir, quase que exclusivamente, visões dogmáticas do jurídico, limitando, assim, o principal campo de atuação do exercente da jurisdição, que é o seu livre pensar (sucedâneo da liberdade para julgar). Como tem sido reconhecido por todos, o "normativismo", em tal contexto, adotado indistintamente por quase todas nossas Faculdades de Direito, tem sido apontado como uma das causas da denominada "crise do direito".

Se ao juiz não é facultada a possibilidade de não decidir, é indispensável, na sua formação técnicocientífica (sobretudo na do futuro magistrado), que se lhe permita avançar ante um processo de desideologização da realidade jurídica, sob pena de se exigir dele um comportamento decisional que agrida a sua consciência. "Não há como se lhe impor atividade indigna ao ponto de causar danos até no psíquico. A não ser se admita seja o juiz pessoa fora do comum, doentiamente fora do comum, ou seja, despojado de sentimentos, valores e pudor ético" (Amilton Bueno de Carvalho, 'A lei. O Juiz. O Justo').

O que efetivamente se espera de uma escola de magistrados (curso de pósgraduação lato sensu, na área do direito) é que seja um espaço apto a apontar para discussão séria, democrática e permanente do jurídico. Afinal, o mundo do magistrado, ao se restringir seu saber ao normativismo consagrado, é distanciado da sociedade, para a qual se destina seu saber/atuação. Avaliar as causas, não apenas abstratamente, do afastamento entre direito positivo e fato social (e sua possível instrumentalidade na disputa entre os grupos e classes sociais pelo que é escasso) é missão de que não se pode furtar o jurista.

A par dessa abertura a uma perspectiva sociológica do fenômeno jurídico (e não apenas normativista), posto que o direito é uma força cultural originária da interação social, mudanças significativas estarão sendo implementadas nas atividades técnico-pedagógicas da Esmape, mormente no conteúdo programático do Curso de Preparação à Magistratura.

Já para o ano letivo que ora se inicia, atendendo inclusive a uma tendência

observada nas Faculdades de Direito dos Estados Unidos da América (apenas para ficar num exemplo), especial ênfase se emprestará na área dos estudos fundamentais, as disciplinas Sociologia do Direito e Filosofia do Direito; sendo significativo ressaltar que, para o ministério de tais disciplinas, foram trazidos do Curso de Mestrado em Direito da UFPE, respectivamente, os consagrados professores Cláudio Souto e João Maurício Adeodato.

Evidentemente, não descuidará a Esmape, em um só instante, da formação profissionalizante de seus cursistas. Muito pelo contrário. Para tanto, e também para fazer face ao considerável e inadiável aumento da carga-horária do Curso de Preparação à Magistratura (das atuais 720 h/a para 880 h/a), com a inclusão no currículo de novas disciplinas (tais como: Prática Forense Cível, Prática Forense Criminal, Direito Alternativo, Direito do Consumidor, etc.), recrutou a direção da Esmape, para a reestruturação de seu corpo docente, o que existe hoje de melhor nos círculos jurídicos do Estado, dentre juízes, procuradores, promotores de Justiça, advogados e professores universitários. Não fosse assim, todo esse esforço, duradouro e participativo, restaria inútil.

Enquanto isso, por ato do diretor da instituição, uma "Comissão Revisora" composta por seis membros e presidida pelo Juiz Ruy Trezena Patu Júnior (Coord. do Curso de Preparação à Magistratura), de cujo trabalho constará permanente intercâmbio com as escolas



de magistrados do centro-sul do País, proporá, dentro em breve período de tempo, esboço de anteprojeto de resolução, colimando a consolidação legal e regulamentar das mudanças substanciais reclamadas por todo colegiado, inclusive o corpo discente.

O momento é crucial para a afirmação do Judiciário enquanto agente político do Estado e como possível participador do processo de transformação social. Com a razoável democratização por que passa o País, como enfatiza o emérito Presidente da Associação dos Magistrados do Estado – AMEPE, Juiz José Fernandes de Lemos, "a angústia popular ousa, atualmente, nele apostar suas derradeiras esperanças".

Embora coerente com seus princípios históricos, a Esmape mudou: é uma escola viva, crítica, em permanente processo de transformação. Afinal, como sentenciara o Apóstolo Paulo, em sua Epístola aos Romanos, "não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento (...)" (Ro, 12:1).



# IA Escola na Internet



#### Menu

Principal

A Escola

Cursos Publicações

Sala de Alunos

Fórum

Links Úteis

Fale Conosco

Escola Superior da Magistratura de Pernambuco Rua Imperador D. Pedro II, 221 Santo Antônio, Recife, Pernambuco Cep: 50010-240 Fone/Fax: 081 3224 0086 Emails

esmape@esmape.com.br diretoria@esmape.com.br





#### Inscrições abertas Clique aqui!

#### ) Notícias

- Divulgação do Resultado do CONCURSO
- Matenção Caruaru"
- OCURSO DE EXTENSÃO DIREITO E RELACÕES DE GÉNERO
- 🥙 Relação dos Selecionados na Especialização de Direito de Família e Sucessões
- DIBCCRIM realiza o 13º Seminário Internacional de Ciências Criminais
- PORTARIA Nº 53/2006 Dispõe sobre dispensa de disciplinas nos cursos de pósgraduação lato sensu.
- DORTARIA Nº 52/2006 Dispõe sobre o Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Público para o Curso de Preparação à Magistratura e às demais Carreiras Jurídicas.

Noticias Anteriores







Prof. Paulo Alcantara

Eursos:



Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco

nstrumento de comunicação irreversível, com poder extraordinário de penetração, um banco de dados e uma fonte de pesquisas inimagináveis em 1987 - ano de nascimento da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco -, a Internet tornou-se uma grande área de trabalho que vem sendo largamente utilizada pela Escola. A página foi criada em 1997, na gestão do Desembargador Napoleão Tavares, para abrigar, inicialmente, a Revista da ESMAPE. Naquela época, poucas instituições de ensino de Pernambuco tinham sites. Hoje, o Portal abre caminhos para estudantes, candidatos aos vários cursos de preparação, pós-graduação e extensão, concursos, publicações e um link de notícias que mantém operadores do Direito sempre atualizados. Ali estão, igualmente. a Revista da ESMAPE, o ESMAPE Notícias e o caminho para receber informações da Escola pelo e-mail. Mais: oferece possibilidade de estudiosos e pesquisadores da área do Direito terem seus trabalhos publicados no site www.esmape.com.br.



#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 1998-1999

DIRETOR

Desembargador Francisco Dário Mendes da Rocha

Supervisor

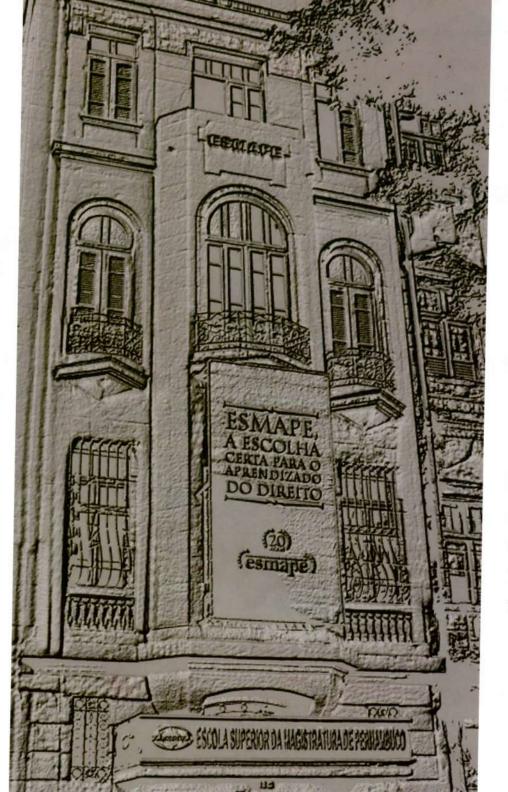
Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão

Coordenador do Curso de Preparação à Magistratura Juiz Laiete Jatobá Neto

> Coordenadora do Curso de Preparação à Magistratura do Trabalho Juíza Alba Maria Pires Barbosa

Coordenador dos Cursos de Deontologia e Aperfeiçoamento de Magistrados Juiz Carlos Humberto Inojosa Galindo

> Secretária Geral Josina de Sá Leitão



A ESMAPE tem por finalidade:

...defender,
intransigentemente,
o Estado Democrático
de Direito e as garantias
fundamentais da
magistratura;



# A busca da Qualidade

#### Desembargador Francisco Dário Mendes da Rocha

inha gestão na ESMAPE, nos anos 1998 e 1999, sucedeu ao biênio do Des. Napoleão Tavares e antecedeu ao segundo biênio do Des. Etério Galvão, o que é, para mim, emblemático, por serem, os dois, grandes gestores e admiráveis diretores da Escola.

No período bienal, as providências mais visíveis foram, em primeiro lugar, a transferência da Escola para dependências

do Colégio Americano Batista, onde havia muito mais condições de ensino-aprendizagem, tanto pela quantidade de salas e outros espaços disponíveis, quanto pela localização e segurança noturna, quanto, ainda, pela facilidade de estacionamento. anterior espaço ocupado nas dependências do Fórum Thomaz de Aquino era insatisfatório e

impossibilitava o acréscimo quantitativo de alunos que pretendíamos.

Em segundo lugar, conquistados os espaços necessários, aumentamos em cinqüenta por cento o número de vagas no Curso de Preparação à Magistratura, o que era antiga reivindicação. Aí também foram realizados, normalmente, os cursos obrigatórios de juízes aprovados em concurso.

Em terceiro lugar, é de destacar-se a modificação da grade curricular, sobretudo com a introdução da disciplina Hermenêutica Jurídica, a que sempre dei valor especial para o desempenho de tarefas jurídicas. Lembro que fui um dos que lutaram para a inclusão da Hermenêutica na Faculdade de Direito do Recife, tendo sido o primeiro professor da disciplina. Creio que foi também dessa época a introdução na ESMAPE de Teoria Geral do Processo, dentre outras matérias de perspectiva doutrinária, essenciais à boa formação jurídica e à boa operação do Direito.

Busquei, com algumas tentativas que permaneceram como tentativas, tornar os cursos menos acadêmicos, mera recapitulação de lições já aprendidas nos cursos de Direito. Em meu modo de ver, as aulas deveriam ter sempre enfoque prático, isto é, ensinar-se proposições científico-teóricas a partir do "caso". Entretanto, o vezo docente brasileiro é exatamente o oposto, quando não fica só nas teorias, e os alunos é que, vida afora, busquem como aplicar isso à vida vivida.



Sala de aula da ESMAPE no Colégio Americano Batista



Laiete Jatobá Neto e

Humberto Inojosa, co-

gestores.

## A busca da Qualidade

No meu período de gestão, promovi significativo incremento de aquisição de livros para a biblioteca e foram publicados, normalmente, os exemplares da Revista da ESMAPE (números 7 a 10), cuja linha editorial é ser uma revista feita pelo pessoal da Escola e por juízes. Também foi publicado o Regimento, Jurisprudência e Enunciados do I Colégio Recursal Cível e, no mesmo volume, o Regimento Interno do TJPE.

Foi realizado, no Centro de Convenções de Pernambuco, o Congresso Nacional de Direito Civil, tendo como homenageado principal o Prof. Luiz Pinto Ferreira. A Escola, no período, sofria de aguda precariedade financeira, o que, com o esforço de outros diretores, veio a ser muito minimizado, podendo-se, inclusive, adquirir sede própria e um notável desenvolvimento e visibilidade, até que hoje, na gestão do Des. Jones Figueirêdo, a ESMAPE se encontra com marcante presença no mundo jurídico de Pernambuco. No tempo (1998 e 1999), fez-se o que podia ser feito, sobretudo em termos qualitativos, devendo-se isso aos esforços e à dedicação dos juízes Virgínio Carneiro Leão.

#### AUTOCRÍTICA E SUGESTÕES

No sentido de um contributo que me parece oportuno e positivo, devo dizer que a ESMAPE sempre precisou abandonar o seu matiz acadêmico, o que não é fácil, a partir da formação dos próprios professores. O que quero dizer é que a ESMAPE, tendo em vista as suas próprias finalidades, deve abandonar o perfil apenas intelectualista, o que é um dos equívocos do que se vem exigindo dos magistrados desde o concurso de ingresso, esse, marcadamente intelectualista ou, até mesmo, "memorialista".

Nessa perspectiva, a ênfase da Escola, dada a sua natureza e o seu fim, deveria ser no debate constante, como método, e não em conferências e aulas prelecionais. E mais: o foco do debate deveria ser sobre a gestão da Justiça, o papel social do juiz, a positivação do Direito interpretado, a conduta do juiz como cidadão e como magistrado, a relação magistradocidadão e magistrado-magistrado, a "política" no Judiciário, a hermenêutica sociológica (e não apenas legal-positivista). Gosto de repetir a frase de Carnellutti: "Não sabe Direito aquele que só sabe Direito".



## A busca da Qualidade

No meu período de gestão, promovi significativo incremento de aquisição de livros para a biblioteca e foram publicados, normalmente, os exemplares da Revista da ESMAPE (números 7 a 10), cuja linha editorial é ser uma revista feita pelo pessoal da Escola e por juízes. Também foi publicado o Regimento, Jurisprudência e Enunciados do I Colégio Recursal Cível e, no mesmo volume, o Regimento Interno do TIPE.

Foi realizado, no Centro de Convenções de Pernambuco, o Congresso Nacional de Direito Civil, tendo como homenageado principal o Prof. Luiz Pinto Ferreira.

A Escola, no período, sofria de aguda precariedade financeira, o que, com o esforço de outros diretores, veio a ser muito minimizado, podendo-se, inclusive, adquirir sede própria e um notável desenvolvimento e visibilidade, até que hoje, na gestão do Des. Jones Figueirêdo, a ESMAPE se encontra

com marcante presença no mundo jurídico de Pernambuco. No tempo (1998 e 1999), fez-se o que podia ser feito, sobretudo em termos qualitativos, devendo-se isso aos esforços e à dedicação dos juízes Virgínio Carneiro Leão, Laiete Jatobá Neto e Humberto Inojosa, cogestores.

#### AUTOCRÍTICA E SUGESTÕES

No sentido de um contributo que me parece oportuno e positivo, devo dizer que a ESMAPE sempre precisou abandonar o seu matiz acadêmico, o que não é fácil, a partir da formação dos próprios professores. O que quero dizer é que a ESMAPE, tendo em vista as suas próprias finalidades, deve abandonar o perfil apenas intelectualista, o que é um dos equívocos do que se vem exigindo dos magistrados desde o concurso de ingresso, esse, marcadamente intelectualista ou, até mesmo, "memorialista".

Nessa perspectiva, a ênfase da Escola, dada a sua natureza e o seu fim, deveria ser no debate constante, como método, e não em conferências e aulas prelecionais. E mais: o foco do debate deveria ser sobre a gestão da Justiça, o papel social do juiz, a positivação do Direito interpretado, a conduta do juiz como cidadão e como magistrado, a relação magistradocidadão e magistrado-magistrado, a "política" no Judiciário, a hermenêutica sociológica (e não apenas legal-positivista). Gosto de repetir a frase de Carnellutti: "Não sabe Direito aquele que só sabe Direito".





# Um modelo de amor que Frutifica

#### Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão

Escola Superior da Magistratura de Pernambuco alcança maturidade plena, num processo de efetiva e crescente melhoria na prestação de serviços de ensino e pesquisa. Faz-se necessário, então, reverenciar a todos que contribuíram para a consolidação desta instituição, em particular seus fundadores – o juiz Aluiz Tenório, presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco em 1987, ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Cláudio Américo – que teve sensibilidade e grandeza para dar abrigo à idéia e incentivá-la -, e o notável primeiro diretor, desembargador Nildo Nery dos Santos,

responsável pelo impulso que assegurou a permanência e

o momento que vivemos hoje.

Em seus 20 anos, a ESMAPE tornou-se instituição de grande importância no universo jurídico do Estado. Pela visão científica voltada para a atualização permanente dos magistrados, depois, pelos cursos com progressivo aumento do número de alunos que buscam os melhores e mais aprofundados conhecimentos do Direito, e, principalmente para os que, vocacionados, objetivam a magistratura através dos seus cursos de preparação.

Não se limitando a um ensino curricular, abriu-se a ESMAPE para grandes encontros e congressos, firmando parcerias com outras instituições, trazendo juristas do mais alto nível do País e do exterior, que vieram fornecer aos estudantes e operadores do direito o que de mais atual existe nos estudos da dogmática, da prática e da jurisprudência, inclusive com contribuições em análises e críticas a novos textos legais.

O Curso de Preparação à Magistratura recebeu especial atenção do Desembargador, Diretor e Professor incomparável Dário Rocha, com quem tive a honra de trabalhar como Supervisor da ESMAPE, acompanhado dos sempre presentes Coordenadores Laiete Jatobá e Humberto Inojosa. Fez-se, então, a reformulação da grade curricular e aumento de turmas, pelo grande interesse dos profissionais do Direito.

Com a alavancagem de seus próprios recursos, instalada em sede própria na dinâmica gestão do Des. Jovaldo Nunes, possível foi, em definitivo, ampliar as instalações de uma escola moderna e visando ao seu futuro, buscando a melhoria dos que irão constituir o Poder Judiciário e os interessados em conhecimentos de mais alto nível.

Todo esse imenso desenvolvimento cultural e pioneiro do Poder Judiciário de Pernambuco, através de sua ESMAPE, serviu e vem servindo de modelo para criação e aperfeiçoamento de outras Escolas de Magistrados e de outras carreiras que, igualmente, atuam na prestação de serviços judiciários, alguns indispensáveis à própria Justiça.

Atualmente, é com a visão ampla e quase sonhadora do seu Diretor, Des. Jones Figueirêdo Alves - magistrado e jurista nacionalmente consagrado -, que a ESMAPE vai buscando um futuro de mais êxitos. Porque sabe ele que se um poeta já disse que "é do sonho dos homens que uma cidade se inventa", é também no amor ao Direito e à Justiça que se engrandece uma Nação.

Participando de sua administração em períodos diversos, posso testemunhar, o que foi e é o desenvolvimento da ESMAPE. E dizer que, nela, acima de tudo prevalece o amor à ciência jurídica e o desejo permanente de crescimento da magistratura de Pernambuco. E é esse amor que entendo como já foi dito certa vez:

"O tempo é lento para os que esperam, rápido para os que temem, longo para os que se afligem, curto para os que se deliciam. Mas para aqueles que amam, o tempo é eternidade. As horas voam, as flores murcham, os dias e as modas se sucedem, mas o AMOR permanece."

Esse o amor que representa e frutifica na ESMAPE.



# Tecnologia inova Interrogatório



Reprodução de notícia sobre interrogatório através da Internet, no Jornal do Commercio de 1 de outubro de 1998.

urante a Infonordeste, no Centro de Convenções de Pernambuco, no final de setembro e primeira semana de outubro de 1998, o Tribunal de Justiça de Pernambuco lançou um projeto inédito no País: o interrogatório on line. Um grupo de alunos da Escola Superior da Magistratura realizou audiências experimentais para simular os interrogatórios de detentos recollhidos nos presídios. Foi feita audiência com o juiz através de equipamentos de videoconferência instalados no Presídio Aníbal Bruno e no Fórum Paula Batista. O então presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Etério Galvão, falou sobre os beneficios desse sistema: "Essa iniciativa vai reduzir os custos com a transferência de presos, agilizar o julgamento dos processos e ainda diminuir os riscos para a sociedade, já que o detento não vai precisar sair do presídio". O superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, Américo Oliveira, informou que cerca de 20 interrogatórios eram realizados no Recife por dia, mobilizando uma equipe de 40 policiais militares e dez viaturas. Com o interrogatório on line, além da economia o preso estaria preservado do constrangimento social, pois não precisaria se submeter a escolta policial e à exposição pública.



#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 2000-2001

DIRETOR

Desembargador Etério Ramos Galvão Filho

SUPERVISOR

Juiz Ruy Trezena Patu Júnior

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

Juiz Lúcio Grassi de Gouveia

Coordenador do Curso de Preparação à Magistratura e aperfeiçoamento Jurídico

Juiz Teodomiro Noronha Cardozo

COORDENADOR DOS CURSOS DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PREPARAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Juiz Paulo Henrique Martins Machado

Coordenador da Assessoria Jurídica Virtual

Juiz Rafael José de Menezes

Coordenador de Prática Jurídica em Serviço

Juiz Eudes dos Prazeres França

Professores-Coordenadores de Prática Jurídica Cível

Juiz Marcos Antonio Tavares de Albuquerque

Juíza Valéria Rúbia Silva Duarte

Coordenador de Prática Jurídica Penal

Juiz Teodomiro Noronha Cardozo

Coordenador de Eventos Científicos e Culturais

Juiz Luiz Mário de Góes Moutinho

Diretor de Secretaria

Carlos Alberto Carneiro

Diretora de Patrimônio e Finanças

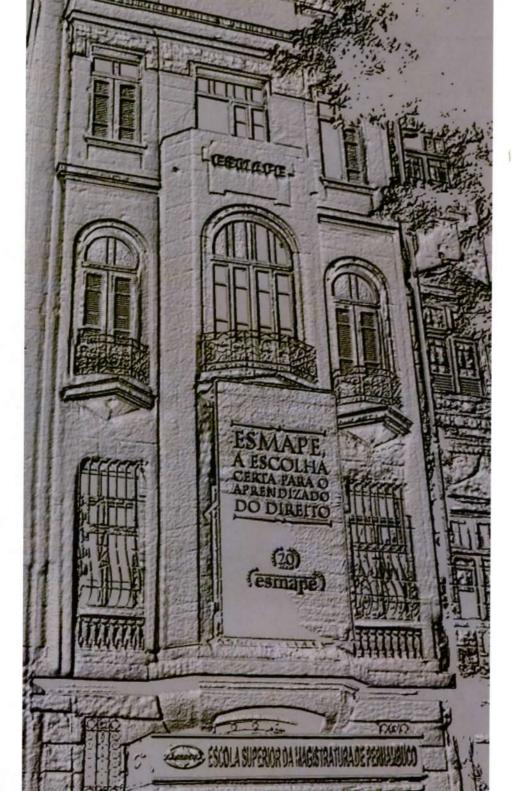
Rosa Maria Aparecida Joseph Lancastre

Bibliotecária

Bel. Joseane Ramos Duarte Soares

Secretária Geral

Maria da Paz Brasil Oliveira



A ESMAPE tem por finalidade:

... realizar congressos, seminários, simpósios, ciclos de estudos, cursos de extensão, conferências, palestras e tantas outras atividades que puderem contribuir para o aprimoramento cultural, profissional e pessoal dos integrantes do Poder Judiciário, bem como da comunidade pernambucana, objetivando, no último caso, a elevação do sentimento de cidadania e justiça da população;



#### Segunda gestão do Desembargador Etério Ramos Galvão Filho

mais importante na administração 2000-2001 foi a interiorização da Escola da Magistratura. Nós achamos que deveríamos tentar a interiorização e levamos a ESMAPE para Caruaru, onde ela funcionou muito bem. Caruaru é um grande pólo político, econômico e cultural do Estado, tem boas faculdades, Curso de Direito, e nós achávamos que realmente cabia e fundamos o curso. Infelizmente, dada a política interna da Associação dos Magistrados, quando a administração passou para um grupo político contrário, extinguiram o núcleo da ESMAPE. Um retrocesso. Por felicidade, me parece que a administração atual, com o desembargador Jones Figueirêdo, está se vol tando mais uma vez para a interiorização da Escola da Magistratura, não somente em Caruaru mas, também, Garanhuns e, possivelmente, Petrolina. Então, voltamos àquela orientação que demos no segundo período. Nessa época, também houve um incremento na biblioteca, inclusive com doações pessoais, e melhoria no sistema de informatização. Em termos de alunos, desde que a Escola mudou-se para o Fórum Cyrillo Wanderley que começou a crescer em número de alunos, em todas as administrações, inclusive quando se conseguiu um outro local para o funcionamento, porque o número de alunos exigia instalações físicas e, depois, a aquisição do prédio atual da escola, que é um progresso mas me parece ainda um tanto acanhado para a ESMAPE. Na época também criou-se um curso de pósgraduação, em conjunto com a Universidade Federal de Pernambuco e Tribunal de Justiça. Merecem destaque, ainda: a realização, junto com a AMEPE, do I Congresso Estadual dos Magistrados; o início da informatização da escolaridade; a criação do jornal ESMAPE Notícias hoje transformado em um informativo trimestral com características de revista: publicação de coleção sobre o Colégio Recursal; realização de programa na TV Universitária para discutir a relação Judiciário-Sociedade; divulgação, pela primeira vez, no final da gestão, de um demonstrativo financeiro, com prestação de contas; contrato com o Ipad para avaliação do desempenho da Escola junto aos alunos, funcionários e diretores, a fim de nortear as ações de melhoria contínua.

á uma figura que precisa ser lembrada: o juiz Aluiz Tenório de Brito, o fundador. Ele era presidente da Associação dos Magistrados e inspirou-se no desembargador Daiello, do Rio Grande do Sul - o grande incentivador das Escolas da Magistratura do País, a começar pela do seu Estado, que era, e é, uma grande escola. Quando Aluiz Tenório teve a idéia de criação da Escola da Magistratura é lógico que precisou da colaboração do Tribunal de Justiça. A administração da época impôs como condição que a diretoria fosse indicada pelo Tribunal de Justiça, o que não me parece uma coisa boa. Não me pareceu na época nem me parece hoje. Acho que a escola deve ter autonomia. Mas foi o possível na época e Aluiz Tenório fez e é o homem que deve ser lembrado.

"



# O 1º Congresso dos Magistrados

om o apoio do Tribunal de Justiça, a
Escola Superior da Magistratura de
Pernambuco e a Associação dos Magistrados
realizaram, de 7 a 10 de dezembro de 2000, o 1º Congresso
Estadual de Magistrados. O encontro foi no Blue Tree Park,
Cabo de Santo Agostinho, com um tema – O Magistrado
como agente político de transformação na sociedade do 3º



milênio – que causou boa impressão na mídia, inclusive com um editorial no Jornal do Commercio. Foi um encontro memorável, com palestras e discussões sobre exclusão social,

reforma do Judiciário, novas tendências do Direito, novos rumos do Judiciário, cidadania, dignidade da pessoa humana. A direção da ESMAPE estava formada pelo desembargador Etério Ramos Galvão e os juízes Ruy Trezena Patu Júnior, Teodomiro Noronha Cardozo, Paulo Henrique Martins de Machado, Lúcio Grassi de Gouveia, Luiz Mário de Góes Moutinho, Rafael José de Menezes, Eudes dos Prazeres França, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque e juíza Valéria Rúbia Silva Duarte. O 1º Congresso Estadual dos Magistrados ficou minuciosamente documentado nos anais publicados em 2001.







Lancamento dos Anais do I Congresso Estadual dos Manistrados



# O 1º Congresso dos Magistrados

om o apoio do Tribunal de Justiça, a
Escola Superior da Magistratura de
Pernambuco e a Associação dos Magistrados
realizaram, de 7 a 10 de dezembro de 2000, o 1º Congresso
Estadual de Magistrados. O encontro foi no Blue Tree Park,
Cabo de Santo Agostinho, com um tema – O Magistrado
como agente político de transformação na sociedade do 3º



milênio – que causou boa impressão na mídia, inclusive com um editorial no Jornal do Commercio. Foi um encontro memorável, com palestras e discussões sobre exclusão social,

reforma do Judiciário, novas tendências do Direito, novos rumos do Judiciário, cidadania, dignidade da pessoa humana. A direção da ESMAPE estava formada pelo desembargador Etério Ramos Galvão e os juízes Ruy Trezena Patu Júnior, Teodomiro Noronha Cardozo, Paulo Henrique Martins de Machado, Lúcio Grassi de Gouveia, Luiz Mário de Góes Moutinho, Rafael José de Menezes, Eudes dos Prazeres França, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque e juíza Valéria Rúbia Silva Duarte. O 1º Congresso Estadual dos Magistrados ficou minuciosamente documentado nos anais publicados em 2001.







Lancamento dos Anais de I Congresso Ferral de Maria de



## O caminho da Interiorização

o dia 18 de agosto de 2000 a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco chegou ao Interior do Estado. Primeiro passo, o Núcleo Regional do Agreste, em Caruaru. Foi uma tarde de festa, presidida pelo diretor Etério Galvão, com homenagem ao Desembargador Nildo Nery dos Santos e palestras do presidente da AMEPE, Juiz Mozart Valadares, sobre ESMAPE: Novos Rumos, enquanto o jurista Tito Costa, tratava do tema Eleições Municipais em 2000. As solenidades contaram, ainda, com o lançamento do livro Frágil Democracia: Collor, Itamar, FHC e os Militares, do Professor Jorge Zaverucha.











## Primeira turma do Núcleo Regional

m 2001, o Núcleo Regional do Agreste, em Caruaru, abrigava 17 professores e120 alunos em seu Curso de Preparação à Magistratura e no final do ano formava a sua primeira turma. A festa de formatura, em janeiro de 2002, foi inesquecível para a ESMAPE e, sobretudo, para os concluintes. Eram 55 alunos e alunas de dez municípios da região que, como acentuava o diretor da Escola, Desembargador Etério Galvão, já não eram mais as mesmas pessoas: "Eles têm algo a mais, que cada professor deixou. Essa experiência é ímpar". E a data tinha, também, um significado especial para a Escola Superior da Magistratura em Pernambuco: festejava-se o sucesso da interiorização.



# Coletânea de Jurisprudência

#### Juiz Carlos Magno Cysneiros Sampaio

Certa feita, estava no Bar de Zé do Bode, no bairro da Iputinga, onde resido, bebericando com amigos e vizinhos. Como não podia deixar de ser, a conversa acabou passando pelo Judiciário. Muitas críticas: arrogância, prepotência, fala complicada, morosidade, privilégios e outras coisas mais. Algumas delas, tive que agüentar calado.

Já procurava mudar o assunto quando salta de lá o Mestre Zé Paulo, meu conterrâneo, pedreiro, contador de histórias, e exclama: "Dou muito valor a esse juizinho de bairro; outro dia fui chamado lá, o homem me ouviu, entendeu minha dificuldade, e fez um acordo do jeito que eu pude pagar".

Nas palavras do Mestre Zé Paulo, vislumbrei a crença da gente humilde desse país no Judiciário que se despe das formas e ritos, para enxergar o cotidiano de sua gente.

O diminutivo por ele utilizado demonstrava a retribuição do carinho, do conforto, da segurança que sentiu na presença daquela autoridade dantes inacessível.

A vinculação ao bairro revelava proximidade, conhecimento do cotidiano, compreensão da realidade, independentemente da letra fria das leis ou dos contratos.

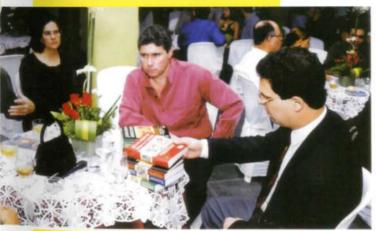
O entendimento das dificuldades e a busca do acordo possível apontam no sentido de uma Justiça que persegue um resultado concreto, deixando ao relento dogmas e ritos que amontoam tantos papéis nas empoeiradas prateleiras cartorárias.

Com renovado espírito, ainda falei da prevalência da justiça e da equidade sobre o texto da lei, assim como da celeridade do processo.

Dessa feita, quem se manifestou foi Cícero serralheiro, que se orgulha por viver do biscate, dizendo que não trabalha para enriquecer os outros, afirmando, em voz compassada: "No juizado, a justiça é como caldo de cana, se faz na hora".

Foi para homenagear os Colegas que fazem o sistema de Juizados Especiais, Juízes na mais completa expressão da palavra, porque desprovidos de prepotência e arrogância, porque descem do pedestal para sentir o pulsar da vida do povo; porque fazem preponderar o justo sobre o legal, que se irmanaram AMEPE, ESMAPE e Edições Bagaço, que hoje ofertam ao profissional do Direito essa primorosa Coletânea de Jurisprudência, que revela um mundo de interesses contrapostos, um fascinante jogo de argumentação e a imanente busca do ideal de justiça. (Recife, 21 de dezembro de 2001)





Lançamento da 2ª Coletânea do Colégio Recursal de Pernambuco



# Coletânea de Jurisprudência

#### Juiz Carlos Magno Cysneiros Sampaio

Certa feita, estava no Bar de Zé do Bode, no bairro da Iputinga, onde resido, bebericando com amigos e vizinhos. Como não podia deixar de ser, a conversa acabou passando pelo Judiciário. Muitas críticas: arrogância, prepotência, fala complicada, morosidade, privilégios e outras coisas mais. Algumas delas, tive que agüentar calado.

Já procurava mudar o assunto quando salta de lá o Mestre Zé Paulo, meu conterrâneo, pedreiro, contador de histórias, e exclama: "Dou muito valor a esse juizinho de bairro; outro dia fui chamado lá, o homem me ouviu, entendeu minha dificuldade, e fez um acordo do jeito que eu pude pagar".

Nas palavras do Mestre Zé Paulo, vislumbrei a crença da gente humilde desse país no Judiciário que se despe das formas e ritos, para enxergar o cotidiano de sua gente.

O diminutivo por ele utilizado demonstrava a retribuição do carinho, do conforto, da segurança que sentiu na presença daquela autoridade dantes inacessível.

A vinculação ao bairro revelava proximidade, conhecimento do cotidiano, compreensão da realidade, independentemente da letra fria das leis ou dos contratos.

O entendimento das dificuldades e a busca do acordo possível apontam no sentido de uma Justiça que persegue um resultado concreto, deixando ao relento dogmas e ritos que amontoam tantos papéis nas empoeiradas prateleiras cartorárias.

Com renovado espírito, ainda falei da prevalência da justiça e da equidade sobre o texto da lei, assim como da celeridade do processo.

Dessa feita, quem se manifestou foi Cícero serralheiro, que se orgulha por viver do biscate, dizendo que não trabalha para enriquecer os outros, afirmando, em voz compassada: "No juizado, a justiça é como caldo de cana, se faz na hora".

Foi para homenagear os Colegas que fazem o sistema de Juizados Especiais, Juízes na mais completa expressão da palavra, porque desprovidos de prepotência e arrogância, porque descem do pedestal para sentir o pulsar da vida do povo; porque fazem preponderar o justo sobre o legal, que se irmanaram AMEPE, ESMAPE e Edições Bagaço, que hoje ofertam ao profissional do Direito essa primorosa Coletânea de Jurisprudência, que revela um mundo de interesses contrapostos, um fascinante jogo de argumentação e a imanente busca do ideal de justiça. (Recife, 21 de dezembro de 2001)





Lançamento da 2ª Coletânea do Colégio Recursal de Pernambuco



JUNZADOS ESPECIAIS

## A Jurisprudência dos Colégios Recursais

Apresentação do Juiz Mozart Valadares Pires Presidente da AMEPE no Tomo I - Volume 2 (2001)

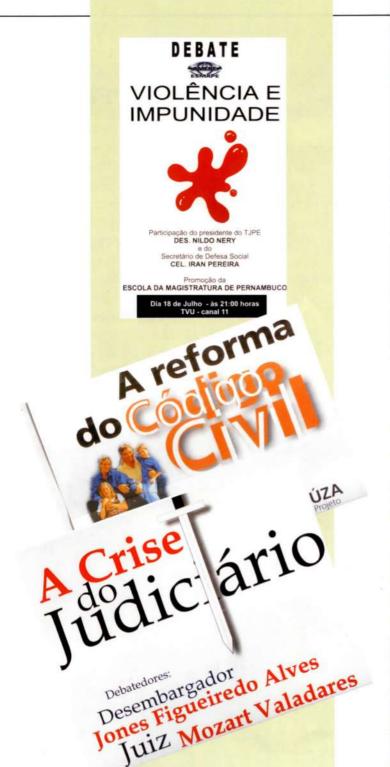
" Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE e a Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE, com o intuito de proporcionar aos magistrados e demais profissionais das ciências jurídicas maior substrato para suas atividades, oferecem uma coletânea de Jurisprudência dos primeiros Colégios Recursais Cíveis e Criminais do Estado, cujo repertório abrange os julgados dos últimos quatro anos. Como se nota, trata-se de livro de inegável utilidade em nossos dias, marcados pela velocidade que caracteriza a sociedade contemporânea, na qual os fatos e suas consequências reclamam respostas e soluções imediatas. Com esta publicação, a Editora Bagaço coloca ao alcance dos profissionais e estudiosos do Direito um valioso instrumento de consulta. A todos os responsáveis por este belo trabalho a ESMAPE/ AMEPE agradecem a inestimável colaboração.

22



# No ar: .opinião dos Magistrados'

m julho de 2001 a Escola Superior da Magistratura começou a ocupar um novo espaço, uma tribuna na mídia eletrônica, para discutir as grandes questões do Poder Judiciário e do ordenamento jurídico brasileiro. A ESMAPE firmou contrato com a TVU para ocupar quinzenalmente 10 minutos do programa Opinião Pernambuco. O primeiro programa levou o desembargador NildoNery, então presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para falar sobre Violência e Impunidade. No segundo programa, foram entrevistados o presidente da AMEPE, juiz Mozart Valadares, e o desembargador Jones Figueirêdo Alves. Eles debateram o tema A crise do Iudiciário. Também a Reforma do Iudiciário foi levada a discussão na nova tribuna dos magistrados pernambucanos, com o juiz Ruy Trezena Patu e o presidente da OAB - Seccional de Pernambuco, Aluísio Xavier. Outros temas levados ao ar pela TVU: A posse da terra e o Judiciário, Reforma do Código Civil, Penas Alternativas e Crise do Sistema Penitenciário, Órfãos de Pais Vivos, Direito Adquirido e o Servidor Público, União Estável e Lei de Responsabilidade Fiscal.





#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 2002-2003

DIRETOR

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes

SUPERVISOR

Juiz (Desembargador) Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Coordenador de Comunicação Social

Juiz Carlos Frederico Moraes

Coordenador de Eventos Científicos e Culturais e da Assessoria Iurídica Virtual

Juiz José André Machado Barbosa Pinto

Coordenador de Pesquisa, Divulgação Científica e Cultural

Juz Jorge Américo Pereira de Lira

Coordenador do Curso de Preparação à Magistratura

Juiz Sílvio Romero Beltrão

Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação, Extensão, Preparação

e Aperfeiçoamento de Magistrados

Juiz Alexandre Freire Pimentel

Coordenador de Prática Jurídica em

Serviço e em Sala de Aula

Juiz Roberto da Silva Maia

Diretora de Secretaria

Josina de Sá Leitão

Diretor Administrativo, Financeiro e de Patrimônio

Josenildo Vieira da Silva Júnior



### A. sede como Prioridade

#### Desembargador Jovaldo Nunes Gomes

or deliberação unânime do Tribunal de Justiça, fui eleito o seu diretor-presidente para o biênio iniciado em fevereiro de 2002, finalizado em janeiro de 2004. Ao assumir a honrosa missão, formei uma equipe de colaboradores, dentre eles os magistrados/professores Frederico Ricardo de Almeida Neves, Ricardo Paes Barreto, Silvio Romero Beltrão, André Rosa, Alexandre Pimentel, Carlos Morais, José André, dentre outros ilustres colegas. Com a ajuda e orientação deles, elegi como prioridade da gestão dotar a ESMAPE de sede própria. Esse era o sonho de todos nós, magistrados, além de servidores e alunos.

Naquele biênio, eram presidentes do Tribunal de Justiça e da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE - os desembargadores Napoleão Tavares e José Fernandes de Lemos, respectivamente, dos quais recebi integral apoio para a concretização da tarefa que foi eleita. A ESMAPE precisava de estrutura física para bem desempenhar sua missão, já que, naquela época, destacava-se pelo elevado nível de informação que transmitia aos seus alunos. Tal fato a fez merecedora de destaque nacional, em razão do seu corpo docente e do ensino que ministrava, além dos trabalhos publicados na Revista da ESMAPE, editada semestralmente. O seu corpo docente era referência destacada em todas as instituições de ensino do Direito.

Por iniciativa minha, o Pleno do Tribunal de Justiça aprovou proposta no seu orçamento para aquisição da sede. Todos – diretor e professores - caíram em campo à procura de imóvel para aquisição por preço compatível com os recursos de que se dispunha. Encontrou-se, em ruína, o prédio 221, com frente para a Rua do Imperador e fundos para a Rua Martins de Barros, onde, tempos atrás, funcionou o Jornal "Correio da Manhã". O

local era o ideal: no centro da cidade, perto do Tribunal de Justiça e da sede da AMEPE.

Adquirido o imóvel, teve início a reforma. De todo prédio, foram aproveitadas apenas partes das paredes. O restante foi demolido. Toda equipe foi acionada; momentos existiram em que não se distinguia o juiz/professor do pedreiro ou servente de pedreiros, tal o envolvimento e a dedicação de todos com o projeto. Ninguém era remunerado por esse trabalho, salvo com a satisfação de ver um sonho realizado. O trabalho durou quase um ano. Enfim, em janeiro de 2004, o sonho de todos nós, diretor, professores, alunos, funcionários, estava realizado: nasceu a sede própria da ESMAPE, um prédio de quatro andares, com cerca de 1.200m² de área útil, bem construído e acabado, com material de primeira qualidade. A obra, em sua totalidade (aquisição e reforma), custou pouco mais de um milhão de reais, sendo R\$ 835,80 o metro quadrado. Esse patrimônio vale, hoje, dois milhões de reais. Terminado o biênio, entregamos a ESMAPE ao meu sucessor, desembargador José Fernandes de Lemos. Ficou registrado na placa especialmente

confeccionada para a inauguração o seguinte: "No início de minha gestão declarei que lutaria por uma sede própria para a Escola da Magistratura. Uma sede que representasse o valor e a dignidade dos magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco. Agora posso dizer: Graças a Deus que conseguimos". Vejo, com satisfação, o empenho e a dedicação que os meus sucessores, desembargadores José Fernandes de Lemos e Jones Figueirêdo, tiveram na conservação do prédio e na manutenção do patrimônio, elevando, por outro lado, a qualidade do nível

de informação que é ministrado

na Escola. Espero que isso

ocorra por muitos anos.



# O sonho em Pedra e Cal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO TRABALHO

DES. JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DES. JOSÉ ANTÔNIO MACEDO MALTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. JOSÉ FERNANDES LEMOS PRESIDENTE DA AMEPE

"NO INÍCIO DE MINHA GESTÃO DECLAREI QUE LUTARIA POR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A ESCOLA DA MAGISTRATURA. UMA SEDE QUE REPRESENTASSE O VALOR E A DIGNIDADE DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO. AGORA POSSO DIZER, GRAÇAS A DEUS, QUE CONSEGUIMOS.

DES. JOVALVO NUNES

INAUGURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO ESMAPE

....

RECIFE, 0 DE FEVEREIRO DE 2004



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA GERAL

DES. JOVALDO NUNES GOMES
DIRETOR GERAL DA ESMPAE

JUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO SUPERVISOR

JUIZ SILVIO ROMERO BELTRÃO COORDENADOR DO CURSO DE PREPARAÇÃO Á MAGISTRATURA

JUIZ JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO COORDENADOR DE EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS E ASSESSORIA VIRTUAL

JUIZ ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA JUIZ JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA COORDENADORES DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURA

JUÍZ ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL COORDENADOR DO CURSO DE EXTENSÃO, PÓS-GRDUAÇÃO, PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

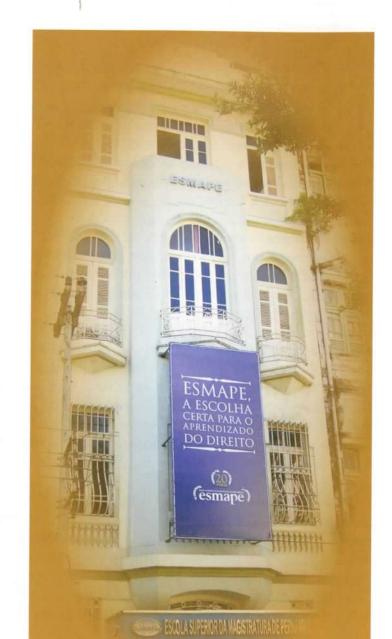
JUÍZ CARLOS FREDERICO GONÇALVES MORAIS

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUÍZ ROBERTO DA SILVA MAIA COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA EM SERVIÇO E SALA DE AULA

> JOSINA DE SÁ LEITÃO DIRETORA DE SECRETARIA

JOSENILDO VIERIA DA SILVA JUNIOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÓNIO E FINANÇAS.





## Agora é, também, História



XIX, a rua que conhecemos hoje como Imperador era dividida em três. O primeiro trecho era a Rua de São Francisco e ia do convento até o Beco do Ouvidor, hoje Rua Marquês do Recife. O lado oposto ao convento de São Francisco das Chagas foi tomado ao rio e ao mar e ocupado por prédios históricos. Um deles, voltado para o Palácio do Governo, onde hoje está a Secretaria da Fazenda, foi Paço Municipal e Tribunal da Relação. Outros tiveram presença na história do Recife, como o de número 221, que foi ocupado pelo jornal Correio da Manhã e a partir de 9 de fevereiro de 2004 tornou-se sede da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. De um velho sobrado, passou a centro de uma nova instituição de ensino, que conquista mais e mais prestígio. Tem salas de aulas refrigeradas e com sistema de áudio, auditório, salas de diretoria, de referência do ensino superior voltado para as carreiras jurídicas em Pernambuco. O prédio foi adquirido na gestão de Jovaldo Nunes, com o apoio de todos os desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco.



#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 2004-2005

DIRETOR

Desembargador José Fernandes de Lemos

SUPERVISORES

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira Juiz Sílvio Romero Beltrão

Coordenadora de Pesquisa, Divulgação Científica e Cultural

Juíza Blanche Maymone Pontes Matos

Coordenadores do Curso de Preparação à Magistratura

Juiz Sílvio Romero Beltrão Juiz Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Juiz Saulo Fabieanne de Melo Ferreira

Coordenador dos Cursos de

Pós-Graduação, Extensão, Preparação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Juiz Alexandre Freire Pimentel

Coordenadores de Eventos Científicos e

Culturais e da Assessoria Jurídica Virtual

Juiz André Vicente Pires Rosa Juiz José André Machado Barbosa Pinto Coordenadores de Eventos Científicos e Culturais e da Assessoria Jurídica Virtual

Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes Juiz Adeildo Nunes

Coordenadores de Comunicação Social

Juiz Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Juiz Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Coordenador de Prática Jurídica Cível em

Serviço e em Sala de Aula

Juiz Roberto da Silva Maia

Coordenadora de Prática Jurídica Cível em Serviço

e em Sala em Aula

Juíza Fernanda Moura de Carvalho

Coordenador de Aperfeiçoamento

de servidores

Juiz Antônio Carlos Alves da Silva

Diretora de Administração e Patrimônio

Semíramis Ferreira Santiago de Araújo

Diretor de Finanças

José Roberto Marques Ferreira

Secretária

Josina Sá Leitão



## Os grandes Encontros

#### Desembargador José Fernandes de Lemos

á no primeiro ano, esta gestão foi marcada pelos grandes encontros, em um ambiente de extraordinário otimismo em torno da ESMAPE, agora em sua sede própria, afirmando-se como expressiva instituição de ensino em Pernambuco. Abrimos as portas de nossa Escola para notáveis do mundo jurídico local, nacional e internacional. Nos primeiros quatro meses por aqui passaram nomes como o Dr. Ulrich Menzel, professor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Braunschweig, na Alemanha; o juiz norte-americano John Steer; a desembargadora gaúcha Maria Berenice Dias, e juristas locais como José Paulo Cavalcanti, João Maurício Adeodato e Marcelo Pinto Neves. De acordo com uma postura de ir além do aprimoramento técnico, também ouvimos Cristovam Buarque, que veio discutir a realidade brasileira. Em alguns eventos, tivemos que recorrer a espaços bem maiores que o auditório de nossa sede, como na realização do Seminário Internacional tratando do tema Constituição e Governabilidade como é

visto no Brasil e na Europa. Para isso, recorremos à grande sala do 1º Tribunal do Júri no Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley. No auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, realizamos conferência sobre a atual conjuntura. E por todo o ano de 2004 o ritmo foi de grandes e marcantes encontros, com debates e análises de questões jurídicas, principalmente. Ainda no auditório da ESMAPE tivemos a honra de receber a Dra. Toni Fine, diretora de programas internacionais de pós-graduação de uma escola de direito de Nova York, assim como o ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal. Outro fato marcante deste primeiro ano de nossa gestão foi o início do curso de pósgraduação em Processo Civil, em parceria com a Faculdade Maurício de Nassau. Passou a ser meta de nossa gestão a ampliação de cursos de especialização e aperfeiçoamento, para o que criamos a Coordenação dos Cursos de Extensão, Pós-Graduação, Preparação e Aperfeicoamento de Magistrados.





# Nova Direção em Sede propria





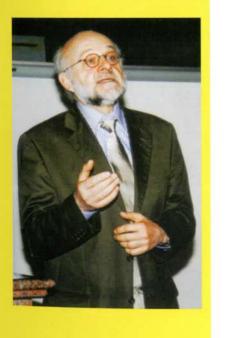
segunda-feira 9 de fevereiro de 2004 é uma data marcante na história da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Naquele dia era inaugurada a sede própria da Escola, na rua do Imperador Pedro II, nº 221, ao lado do Edificio Paula Batista. O descerramento da placa foi feito pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Macedo Malta, acompanhado pelo ex-presidente e ex-diretor da ESMAPE, desembargador Napoleão Tavares, pelo diretor que estava deixando a função no mesmo dia, desembargador Jovaldo Nunes, e pelo diretor que assumia, desembargador José Fernandes Lemos. Em seguida à inauguração da sede própria, foi realizada a solenidade de posse do novo diretor e aula inaugural aos alunos do Curso Preparatório à Magistratura, ministrada pelo jurista José Paulo Cavalcanti Filho.



### Constituição e Governabilidade



Em março de 2004 o Recife foi um dos principais centros de estudos jurídicos do Brasil. No Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, a Fundação Konrad Adenauer e a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco promoveram o seminário Constituição e Governabilidade: a discussão atual na Europa e no Brasil. Aberto pelo desembargador José Antônio Macedo Malta, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e pelo representante da Fundação, Dr. Klaus Hermanns, o seminário teve palestra inaugural do Prof. Dr. Marcelo



da Costa Pinto Neves, que falou sobre o tema Por que a Constituição de 1988 se caracteriza por um alto grau de ineficácia. O Dr. Ulrich Menzel, professor de Relações Internacionais do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Braunschweig, na Alemanha, tratou de Modelos para uma ordem jurídica mundial e foi seguido do Juiz de Direito André Rosa, professor da Universidade Federal de Pernambuco e da ESMAPE. Ele falou sobre A Constituição brasileira: desafios em tempos da globalização. Dr. Christiano German, professor de Ciência Política da Universidade Católica de Eichstat, da Alemanha, e professor visitante da ESMAPE, falou sobre Uma Constituição para a Europa – a busca de uma maioria democrática. Dr. José Theodoro Mascarenhas Menck, advogado e Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados -Brasília/Bruxelas - abordou o tema Deus na Constituição européia em comparação com a Constituição brasileira.







## Um semestre de Direito Civil

segundo semestre de 2004 foi de especial importância para o estudo e a melhor compreensão do novo Código Civil: a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco promoveu um Ciclo de Conferências, trazendo ao Recife - como acentuou o supervisor da Escola, juiz Jorge Américo Pereira de Lira – "os melhores civilistas do País, que chegaram a influenciar a construção da legislação no Brasil". Assim, magistrados, professores, juristas, advogados e estudantes de todo o Brasil se voltaram para a ESMAPE a partir de 2 de agosto, quando o professor Sílvio Neves Baptista fez uma conferência sobre Responsabilidade Civil no novo Código. A palestra foi a aula inaugural do segundo semestre letivo da ESMAPE, abrindo o Ciclo de Conferências que se estenderia até novembro. Ainda em agosto, o professor Rodrigo Toscano, das Universidades Federais de Pernambuco e da Paraíba, apresentou conferência sobre o Direito das Coisas no Novo Código Civil. Em setembro o Direito das Sucessões foi tema de conferência do desembargador Sebastião Amorim, do Tribunal de Justiça de São Paulo e professor de Direito Civil, seguindo-se o tema O Direito de Família, com o professor Zeno Veloso, das Universidades do Pará e do Amazonas. Contratos no Novo Código Civil: A Revisão Judicial dos Contratos foi a conferência do professor Paulo Lobo.

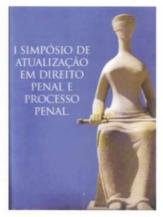
O ciclo de conferências continuou em outubro com o tema Fato Jurídico, Ato Jurídico, Negócio Jurídico e Ato Ilícito, com o professor Marcos Bernardes de Melo, diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Em seguida, o professor Carlos Alberto Dabus, da Universidade de São Paulo, falou sobre O Direito das Coisas. O Contrato voltou a debate, com o enfoque Novos Princípios Contratuais, tendo como conferencista o professor Antônio Junqueira, da Universidade de São Paulo. Outro professor paulista, Álvaro Vilaça, tratou de O Direito das Obrigações no Novo Código Civil. Novembro, o último mês do ciclo, abrigou os temas União Estável, Casamento, Separação, Divórcio e Alimentos, com o professor paulista Euclides Oliveira: Direito das Sucessões: Concorrência do Cônjuge e do Companheiro na Sucessão dos Descendentes no Novo Código Civil, com a professora Giselda Hironaka, também de de São Paulo. O professor Sílvio Venosa, juiz aposentado do Tribunal de Alcada Civil de São Paulo, falou sobre Os Direitos da Personalidade no Novo Código Civil e, por fim, o ministro aposentado do STF, Moreira Alves, professor da Universidade de Brasília e autor da Parte Geral do anteprojeto do Novo Código Civil, falou sobre a parte de que foi responsável.







### A hora e vez do Direito Penal



epois de um Ciclo de Conferências sobre o Novo Código Civil, em novembro de 2004 a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – em parceria com a Escola Superior do Ministério Público e apoio do Tribunal de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco abriu as portas para a análise e o

debate sobre Direito Penal e Processo Penal. E reuniu no auditório do Fórum do Recife um grande público para ouvir o professor Luiz Antônio Guimarães Marrey, de São Paulo; Eleonora Luna, de Pernambuco; Eugênio Pacelli, de Minas Gerais; Renato Flávio Marcão, de São Paulo; Geraldo Prado, do Rio de Janeiro; Cláudio Brandão, de Pernambuco; e Cezar Roberto Bittencourt, do Rio Grande do Sul. O professor Marrey fez a abertura do Simpósio com palestra sobre um tema que permanece polêmico e amplamente discutido em 2007: Legitimidade do Ministério Público para investigar. Os desembargadores Og Marques Fernandes, Alderita Ramos, Fausto Freitas, Roberto Ferreira Lins e Helena Caúla atuaram como debatedores.



## Processo Penal

Brasil tem um projeto de Estado de Direito. Ainda precisamos caminhar muito neste sentido.

Centrado nessa vigorosa afirmação, o Procurador da República Eugênio Pacelli chamou atenção no Simpósio de Direito Penal e Processo Penal, na palestra sobre Direitos Fundamentais e suas Perspectivas no Processo Penal. O painel teve a coordenação da Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Procuradora de Justiça Janeide Oliveira. Seguiram-se painéis sobre Inovações da Lei de Execução Penal, com o professor e Promotor de Justiça de São Paulo Renato Flávio Marcão; Júri: do Inquérito ao Plenário, apresentado pelo professor Geraldo Prado, que lamentou o fato de o júri brasileiro ser um dos poucos no mundo a não participar do processo desde o início. Coordenado pelo Diretor Geral da Escola Superior da Advocacia, da OAB, Dr. Eduardo Sertório, o painel Imputação Objetiva foi exposto pelo doutor em Direito Penal e Professor da UFPE, Cláudio Brandão. O Simpósio contou, ainda, com o tema Análise Crítica das Recentes Súmulas do STF em Matéria Criminal, exposto pelo criminalista Cezar Roberto Bittencourt, Doutor em Direito Penal pela Universidade de Sevilha







#### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Diretoria 2006-2007

DIRETOR

Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Vice-Diretor

Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres

SUPERVISOR

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira

Coordenador dos Cursos de

Pós-Graduação e Extensão e Coordenador de

Estudos Internacionais

Desembargador Fernando Cerqueira Noberto

dos Santos

Coordenador do Curso de Preparação à Magis-

tratura e das demais Carreiras Jurídicas

Juiz Sérgio Paulo Ribeiro da Silva

Coordenador dos Cursos de Formação e Aperfei-

çoamento de Magistrados e Servidores

Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão

Coordenador de Eventos Científicos e Culturais

Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas

Moraes

Coordenadora de Pesquisa, Divulgação

Científica e Cultural e da Assessoria Jurídica

Virtual

Juíza Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque

Coordenador de Comunicação Social

Juiz Alexandre Guedes Alcoforado Assunção

Coordenador de Comunicação Social

Juiz Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Coordenador de Estudos Penais e Controle da

Violência

Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi

Coordenador de Direitos Fundamentais

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Subcoordenadora de Direitos Difusos do

Consumidor e do Meio Ambiente

Juíza Anna Regina Lemos Robalinho de Barros

Subcoordenadora da Família, da Infância e

Juventude e do Idoso

Juíza Sônia Stamford Magalhães Melo

Coordenadora de Prática Jurídica Criminal em Serviço

e em Sala em Aula

Juíza Blanche Maymone Pontes Matos

Coordenador de Prática Jurídica Cível em

Serviço e em Sala de Aula

Juiz Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima



# Na Diretoria dos 20 Anos



Juiz Sérgio Paulo Ribeiro da Silva, Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, Juiz Jorge Américo Pereira de Lira, Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres.



### A Escola Judicial da dignidade do Poder Um compromisso de futuro

#### Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Trechos do discurso na solenidade de sua posse como Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (13.02.2006).

Todos nós somos incapazes de voltar no tempo para sermos o que fomos um dia, por mais que o coração, repleto de retornos, guarneça momentos únicos e transitórios, buscando tutelá-los como perenidades incontestáveis. Essa verdade acerca das finitudes humanas, a destinar o tempo transitório aos arrabaldes próprios da memória, é a mesma verdade pré-socratiana, ensinante de um igual tempo que se faz, por isso mesmo, continuação construtiva, em similitudes de o homem, feito de seu passado, evoluir nos acréscimos de cada dia.

Então, "se nada do que foi será, de novo do jeito que já foi um dia", tudo mudando o tempo todo; se nunca atravessamos duas vezes o mesmo rio, alterado a cada curso de suas águas; se dias e noites se alternam, nos sinuosos bailados da vida em coreografia categórica do deverser; e se o transitório está a dizer que tudo passa, tudo passará, que esse tempo seja, agora, o futuro. Porque é nele que se reinventam os sonhos e as instituições se projetam melhores.





#### TRANSFORMAÇÃO

A Escola é hoje, induvidosamente, um dos instrumentos mais responsáveis no processo da verdadeira transformação do Poder Judiciário. Convicto de que a adequada reforma judiciária começa na eficiência do serviço jurisdicional a depender, essencialmente, de juízes e servidores com preparação diferenciada, aprimorados no domínio da ciência jurídica e do humanismo, tenho comigo a advertência mais lúcida de a Escola dever servir, operosamente, como estimulo intelectual dinâmico à vocação dos magistrados e dos que os auxiliam, como partícipes de uma melhor distribuição da justiça.

#### **EFICIÊNCIA**

...a função do juiz e sua responsabilidade social, estão a exigir o desempenho judicial em presteza do exercício da jurisdição, segundo o princípio da eficiência, contido no caput do art. 37 da Constituição Federal, ali introduzido pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, como novo princípio de administração pública. Em seu significado objetivo, a eficiência como princípio é atinente à obrigação de meios, traduzindo-se no objetivo de se colocar à disposição do jurisdicionado, o melhor serviço, a efetividade ótima, a justiça por excelência em gestão de qualidade, a eficiência que corresponde, segundo Trabucchi, à "diligência do bom pai de família".

#### O DEVER-DIREITO

...do mesmo modo que é direito-prerrogativa de o magistrado figurar em lista para promoção, no provimento meritório dos cargos de carreira, segundo o critério de qualificação funcional por educação continuada, em cursos de aperfeiçoamento, é seu dever-direito freqüentá-los em arrimo da eficiência, cuja visibilidade maior se traduz na presteza, condizente a sugerir maior produtividade do seu serviço.

#### **PRESTÍGIO**

É inegável, diante de tais ditames constitucionais objetivos, que a Escola Superior da Magistratura coloque-se em posição definitiva de prestígio à capacitação de magistrados e servidores, cumprindo-lhe refletir, sobremaneira, o papel de indutora a esse crescente compromisso de qualificação funcional. Por certo, ainda, o critério de segurança, não obstante deletado da dicção normativa maior, pertine com o significado qualititativo das decisões judiciais.

#### DO SOCIAL

Pense-se também esta Escola Judicial como partícipe inafastável do debate das grandes questões sociais, todas elas nutridas pela prevalência axiológica do valor justiça. Aliás, a luta pelo direito contemporiza-se em tornar realidade o discurso constitucional da dignidade humana (art. 1°, III, CF), o que significa uma interlocução permanente dos órgãos de Poderes do Estado com os movimentos sociais e com a própria sociedade destinatária de direitos, representando, sobremodo, uma interação construtiva para consolidar o processo constitucional do Estado na materialização dos direitos de todos e de cada um, segundo os preceitos da cidadania.



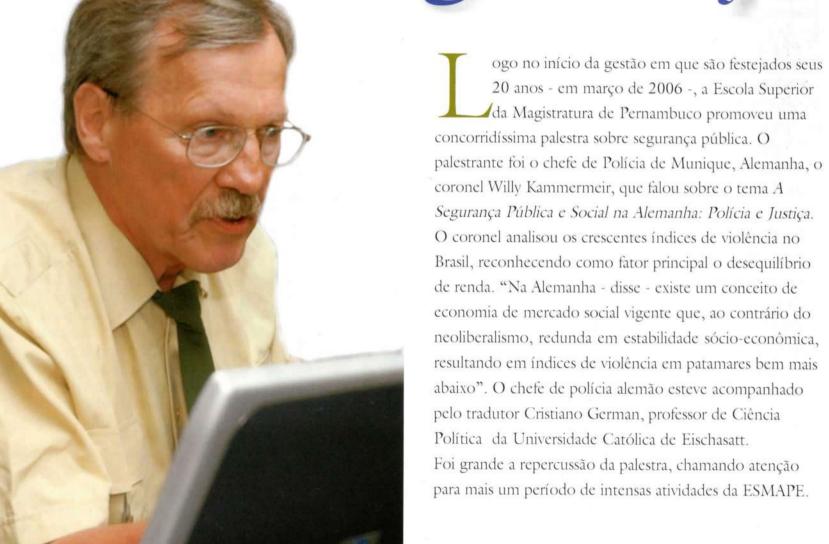
### Portuguesa mostra caminho para Desbloquear a Justiça

m março de 2006 a ESMAPE recebeu a professora Ana Paula da Costa e Silva, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, um dos nomes mais renomados do Direito Europeu. Ela fez uma palestra sobre "As novas formas de aplicação da Justiça e o desbloqueamento do sistema judicial". Em análise comparativa entre os sistemas de Portugal e da Alemanha, a professora disse que é necessário se pensar numa estrutura que tenha flexibilidade. E deu um exemplo: é preciso levar em consideração quais os litígios mais frequentes numa determinada localidade para, então, se investir em infra-estrutura e recursos humanos. Ela disse que em Portugal a liquidação de sociedades comerciais e os divórcios consensuais podem se realizar sem a intervenção do juiz. A professora Ana Paula recomenda mudanças processuais profundas como uma das formas de desbloquear a Justiça. Ela se estendeu em vários aspectos possíveis na busca de mais celeridade. Suas idéias foram debatidas em mesa-redonda que teve a participação dos desembargadores Fernando Cerqueira, Ricardo Paes Barreto, Jones Figueirêdo, os procuradores do Estado Jaime Asfora e João Armando Meneses, e o advogado Carlos Eduardo Vasconcelos, especialista em mediação e arbitragem.

É preciso conhecer o padrão da conflitualidade. Saber quais são os litígios que mais ocorrem num dado espaço geográfico e, a partir daí, investir em infraestrutura e recursos humanos.



SAlemão dá aula de SEGULANÇA





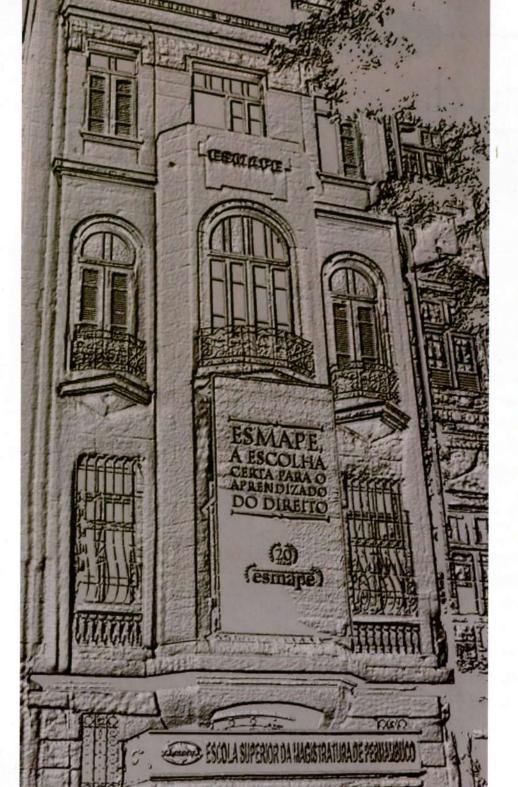
# A pedagogia da Justiça

a véspera do Dia da Criança, em outubro de 2006, o Judiciário pernambucano viveu uma magnífica experiência pedagógica: organizou e assistiu a um Tribunal de Júri Mirim, no Fórum Thomaz de Aquino. Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos atuaram como juiz, promotor, assistente da promotoria, advogados de defesa, oficial de justiça, escrivão, réu, testemunhas, jurados e porteiro. A iniciativa foi da Escola Superior da Magistratura em parceria com a Faculdade Marista do Recife. O "caso" julgado foi a morte de um passarinho por uma bala de estilingue, que levou um garoto ao banco dos réus. O "réu" foi absolvido por três votos a dois, diante das provas de que o passarinho foi morto para servir de alimento. O diretor da ESMAPE, desembargador Jones Figueirêdo, acompanhou a experiência com muita atenção e considerou que o Tribunal de Júri Mirim é um instrumento pedagógico que motiva as crianças a interagirem com as instituições públicas.









A ESMAPE tem por finalidade:

... instituir serviços de prestação jurídica à comunidade e de promoção de atividades práticas aos alunos da ESMAPE e de outras instituições de ensino conveniadas;



## A ESMAPE chegou a Carannuns



o primeiro ano da gestão do Desembargador Jones Figueirêdo, teve andamento o processo de interiorização da Escola Superior da Magistratura de

Pernambuco, com a abertura do Núcleo Regional de Garanhuns, no Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite. Na inauguração, o Procurador da República Wellington Saraiva proferiu uma palestra sobre "Lavagem de Bens e Organizações Criminosas". O Núcleo tem a coordenação do Juiz Márcio Barreto e oferece capacitação para magistrados e servidores das Comarcas de Águas Belas, Altinho, Angelim, Arcoverde, Bom Conselho, Brejão, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Ibirajuba, Itaiba, Jupi, Jurema, Quipapá, São Bento do Una e São João. O primeiro curso realizado no Núcleo de Garanhuns foi sobre "Elaboração de Sentença Cível".







## Empresanal Atualizando o Direito Civil e



m outubro de 2006 o Recife voltou a ser um dos mais importantes centros de estudos jurídicos do Brasil. Numa promoção da Escola Superior da Magistratura, cerca de 400 operadores do Direito acompanharam no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano uma Jornada de Atualização em Direito Civil e Empresarial. Foram expostos e analisados temas como a lei de recuperação de empresas; os princípios contratuais e a intervenção judicial - com reflexão sobre a função social do contrato; aspectos polêmicos da separação judicial e do divórcio; famílias pluriparentais; crimes falimentares; erro médico sob o enfoque da responsabilidade civil; prescrição e decadência no novo Código Civil; propriedade, vizinhança e condomínio; o princípio da boa-fé; direitos da personalidade e dignidade da pessoa humana, entre outros temas, que fizeram do encontro um marco na história da ESMAPE.













### Com palestra jurista abre Festa dos 20 anos

esembargador aposentado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, autor de vasta bibliografia e presença marcante na história do Direito Processual moderno, o professor Humberto Theodoro Júnior foi homenageado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco em março de 2007 e deu início às comemorações dos 20 anos da Escola com uma palestra.Em solenidade no auditório desembargador Rodolfo Aureliano, o professor Humberto Theodoro Júnior recebeu a Medalha do Mérito da ESMAPE, Classe Ouro, e falou sobre "Os embargos do devedor após as reformas do Código de Processo Civil". A Edição do informativo ESMAPE Notícias de maio de 2007 publica, em encarte, a palestra do ilustre professor mineiro.



# Constituição

oi um acontecimento raro em Pernambuco: no mês de abril de 2007 a Escola Superior da Magistratura, com o apoio do Tribunal de Justiça, trouxe ao Recife ministros do Supremo Tribunal Federal, grandes juristas nacionais, notáveis professores de Faculdades de Direito, para falar no Congresso Nacional de Direito Constitucional e Administrativo. Raras vezes a Constituição brasileira esteve submetida a análise de tantos e tão respeitados mestres do Direito. Os temas dão uma idéia aproximada da importância desse congresso: A Constituição a Serviço da Realidade Política; A Constituição e o Novo Humanismo; A Construção do Direito; Direitos Fundamentais dentre outros, que tiveram uma grande repercussão na grande imprensa. O constitucionalista Paulo Bonavides - que o desembargador Jones Figueirêdo - apresentou como "um grande momento da cultura jurídica nacional" fez uma vigorosa análise da Constituição e afirmou que o princípio da dignidade humana deve prevalecer. O ministro Carlos Ayres falou de uma Justiça Cidadã, enquanto o também ministro Eros Grau afirmava que o Juiz constrói a realidade. O professor Jorge Reis Novais, da Faculdade de Lisboa, falou sobre Direitos Fundamentais: Trunfos Contra a Maioria. Ele foi um dos elaboradores da atual Constituição de Portugal









### Homenagem a um Grande Jurista

Escola Superior da Magistratura de Pernambuco homenageou o professor Paulo Bonavides, um dos maiores constitucionalistas do Brasil em todos os tempos, durante o Congresso de Direito Constitucional e Administrativo no Recife. "Uma única palavra que, para definir esta homenagem àquele que, como maior jurista brasileiro e o maior guardião da Constituição, pode ser dada é dizer que o professor Paulo Bonavides significa a Constituição viva do nosso País", disse o desembargador Jones Figueirêdo. O professor Bonavides agradeceu destacando a presença histórica de nosso Estado: "Pernambuco é uma terra de grandes tradições. A tradição republicana, a federativa e democrática. Tem uma presença histórica muito significativa na vida brasileira. Daqui partiram movimentos culturais, sociais e filosóficos". O homenageado falou sobre as bases da democracia participativa no Brasi, dizendo que ela será o grande caminho para o futuro do País.







### Organização Judiciária: um Novo Código

m maio deste ano, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fausto Freitas, fez entrega, ao Poder Legislativo, de Projeto de Lei Complementar dispondo sobre o novo Código de Organização Judiciária de Pernambuco. O projeto foi resultado de um convênio de cooperação técnica firmado com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Que para a elaboração do anteprojeto criou uma comissão supervisionada pelo desembargador Bartolomeu Bueno e coordenada pelo juiz Ruy Trezena Patu Júnior. O processo de elaboração teve a participação da sociedade, através de audiências públicas realizadas em Petrolina, Gravatá, Pesqueira e Recife.



Comissão de elaboração do anteprojeto do Código de Organização Judiciária de Pernambuco

Desembargador Bartolomeu Bueno (Supervisor)

Juiz Ruy Trezena Patu Júnior (Coordenador)

Juiz Eduardo Guilliod Maranhão

Juiz Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira (Relator da Comissão de Sistematização)

Juiz Luiz Mário de Góes Moutinho

Juiz (desembargador) Mauro Alencar de Barros

Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão

Juiz Humberto Costa de Vasconcelos Júnior

Juiz Agenor Ferreira Lima Filho

Servidora Semírames Santiago de Araújo (Secretária)

Membros natos:

Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Diretor da ESMAPE)

Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres (Vice-Diretor da ESMAPE)



Desembargador Fausto Freitas, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Uma das primeiras preocupações minhas como presidente do Tribunal foi atualizar o Código de Administração Judiciária.



## Exterior

#### Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos Coordenador de Pós-Graduação

m 1989 o desembargador Nildo ≺ Nerv era diretor e me convidou ⊿ para lecionar Organização Judiciária em Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados em Vitaliciamento. Vi ali que a escola tinha um potencial muito grande. Naquele momento não pensávamos em cursos de pós-graduação, com nível de mestrado ou doutorado. Nós tínhamos o desiderato apenas de aperfeiçoar os juízes. Posteriormente a escola passou a fazer um trabalho também com os servidores. Vários cursos foram oferecidos e de todos participei como professor. Mas era ainda um início e não tínhamos a dimensão do momento atual. Trabalhávamos com dificuldade, num local provisório, e o que nós tínhamos era a intenção de trabalhar.

#### Que avaliação o senhor faz desses 20 anos?

Cerqueira - Em relação a oferecer condições para qualificar melhor os integrantes do Poder Judiciário, os servidores e mesmo aqueles que aspiram à carreira da magistratura, Ministério Público ou outras carreiras jurídicas, a escola contribuiu bastante. Por exemplo: nós

temos estudantes do Curso de Preparação à Magistratura que hoje são juízes federais, juízes do Trabalho, de Direito, professores de Universidade e da própria ESMAPE. Eu tive a oportunidade de, como juiz, quando a escola foi fundada, participar em curso de aperfeiçoamento organizado pelo desembargador Nildo Nerv. Nós tínhamos sempre um compromisso de que esta escola realmente crescesse. Hoje não apenas fazemos curso de aperfeiçoamento como também de preparação e de pós-graduação. A escola detém respeitabilidade dentro do cenário educacional. Todas as turmas que nós abrimos conseguimos preencher, independentemente da publicação de edital.

#### E a Escola está voltada para o Exterior...

Cerqueira - Quando o desembargador Jones Figueirêdo assumiu, me fez o convite para assumir a coordenadoria de estudos internacionais e desenvolver essa área de atividade, o que nós fizemos. Temos convênios com a universidade de Lisboa, de Nova Iorque, da Geórgia, com a Escola Nacional da Magistratura dos Estados Unidos, em Nevada, enfim, desenvolvemos na área de estudos internacionais uma atividade intensa, com

participação de magistrados, servidores, de alunos e professores da ESMAPE. Nós mandamos nossos juízes e servidores para cursos de aperfeiçoamento fora do país e recebemos, também, professores e estudantes das universidades com que mantemos convênios. Já recebemos professores da Universidade da Geórgia e da Universidade de Lisboa, para uma visita de conhecimento do Poder Judiciário de Pernambuco, temos intercâmbio de conferência e de alunos. Já mandamos mais de 40 pessoas em um ano e seis meses. Agora mesmo, em novembro, deveremos levar outra turma





arco Antônio Cabral Maggi foi nomea-

## A grande Lição

do Juiz Substituto da comarca de Correntes em 1975, mal saído da adolescência. O que tinha aprendido na Faculdade de Direito do Recife parecia bastante para assumir a responsabilidade, mas quando chegou à pequena Correntes, no Agreste Meridional de Pernambuco, logo constatou que há uma grande distância entre a teoria e a prática. Muitas vezes, coisas bobas do cotidiano ganham uma dimensão enorme quando carregam o peso da responsabilidade de qualquer um e, muito mais, de um magistrado. E assim foi. Tropeçou nos primeiros momentos em atos de uma simplicidade de deixar qualquer serventuário de Justiça perplexo. Mas a força do oficio se impôs e lá estava o magistrado começando a andar com mais desenvoltura, avançando nas entrâncias, até chegar à capital em 1986 e logo no ano seguinte era escolhido coordenador do primeiro curso da Escola Superior da Magistratura. Ele lembrou os primeiros passos em Correntes e intuiu a enormidade da Escola para levar as noções práticas àqueles e àque-

las que dão os primeiros pas-

DEPOIMENTO DE MARCO MAGGI

#### O COMEÇO

O primeiro curso foi baseado no programa de concurso de juiz. Daí, fizemos uma convocação. Queríamos colocar 30 ou 40 alunos e apareceram mais de 60.

#### O PROFESSORADO

A gente convidou professores da UFPE, Católica, juízes. E assim a Escola começou a conquistar credibilidade. Os bacharéis que queriam entrar na magistratura entenderam que era esse o bom caminho.

#### A ESMAPE HOJE

É uma realidade que superou as expectativas. Não imaginávamos nunca que a Escola chegasse ao nível atual.

#### O RESULTADO PRÁTICO

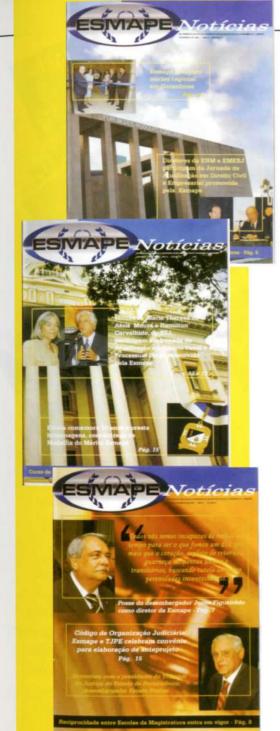
Muitos magistrados de hoje são aqueles que começaram como alunos. São professores, mestres, doutores que orgulham a Escola da Magistratura.

#### A HUMANIZAÇÃO

Grande do Norte.

É uma preocupação da ESMAPE a orientação do bacharel em Direito para o lado da humanização da profissão de Juiz. Uma atividade que vai muito além do aspecto técnico.

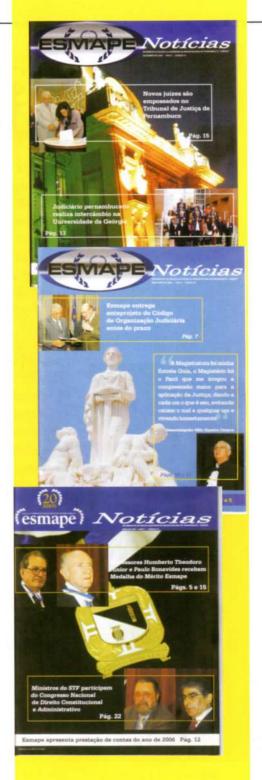
#### A QUALIDADE DE ENSINO Seus alunos chegam à magistratura estadual, federal, Ministério Público. A repercussão da ESMAPE alcança outros Estados. Daqui já saíram juízes da Paraíba, Alagoas e Rio





### ESMAPE Noticias

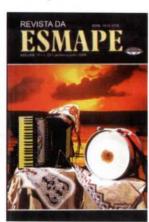
primeiro número de ESMAPE Notícias circulou em maio/junho de 2001, com "manchetes" que já sinalizavam para o momento de maturidade que vive hoje a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Falava do processo de informatização da Escola, de seu concurso de monografias, de novas turmas de pósgraduação, da promoção de debate sobre legislação tributária em Caruaru. Tratava do 1º Congresso Estadual dos Magistrados Pernambucanos, da ampliação de parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, de pesquisa virtual, e mostrava como a Revista da ESMAPE começava a ser uma referência para jurisprudência. Em 2007, são outros o formato e a qualidade gráfica de ESMAPE Notícias, com 30 páginas de material informativo e 18 de encarte com material relativo a notícias de maior destaque na edição. O número 14, de maio deste ano, traz como destaques de capa as homenagens prestadas aos professores Humberto Theodoro Júnior e Paulo Bonavides, que receberam a Medalha do Mérito Esmape, a realização de Congresso Nacional de Direito Constitucional e Administrativo, e a prestação de contas da ESMAPE de 2006.





## Revelando

o primeiro número da Revista da ESMAPE, em junho de 1996, o desembargador Napoleão Tavares, diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, preconizava um bom futuro para a publicação e lançava "lá para o décimo número" uma apreciação crítica. Ao completar cinco anos, a Revista chegava ao número 13, trazia na capa a foto de um trecho do Recife preservado em suas belas fachadas de tempos antigos, e o entusiasmo de outro diretor, o desembargador Etério Galvão: "Nesses cinco anos, fixamos sólidas raízes em território pernambucano, para que pudéssemos tornar nossa Revista importante no cenário jurídico brasileiro, a ponto de alguns artigos terem servido de fundamento para a elaboração de pesquisas,



teses, e para a prolatação de sentenças e acórdãos, inclusive dos Tribunais Superiores". Agora, já na maturidade dos 20 anos da ESMAPE, sua Revista vem suprir uma grave lacuna editorial, diz o diretor da Escola, desembargador Jones Figueirêdo Alves. Ele reflete sobre o mercado editorial brasileiro, "que beneficia poucos autores e best-sellers estrangeiros", cabendo a uma publicação como a Revista da ESMAPE "servir de instrumento apto a contribuir para tornar esse abismo menor, sob a perspectiva de que um trabalho com vinte a trinta laudas seja o pontapé inicial para motivar aqueles que estão iniciando o caminho das letras jurídicas". E fechando a

apresentação do nº 23 da Revista, diz o desembargador Jones Figueirêdo: "Assemelhando-se a um dos pilares da música nordestina, nosso eterno Rei do Baião – Luiz Gonzaga – que, usando gibão, indumentária própria de vaqueiro, e carregando sua sanfona – motivos que ilustram a nossa capa -, revelou ao mundo a identidade do povo nordestino, sendo intérprete e veículo de seus sofrimentos e alegrias, a Revista da ESMAPE pretende revelar a identidade de nossos escritores".



#### CONSELHO EDITORIAL

Presidente

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira

#### Membros

Juiza Ana Carolina Fernandes Paiva
Juiz Antenor Cardoso Soares Júnior
Juiza Blanche Maymone Pontes Matos
Juiza Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque
Juiz Haroldo Carneiro Leão Sobrinho
Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueiredo
Juiz Sérgio Paulo Ribeiro da Silva
Juiz Teodomiro Noronha Cardozo

Coordenação Técnica, planejamento gráfico e editorial Bel. Joseane Ramos Duarte Soares



## Por que essa Folla?

banda de pífanos e o violeiro, a sanfona, o artesanato, o casario dos velhos tempos, as artes plásticas. Essa a matéria-prima da cultura popular que mostra, nas capas de nossa Revista, quanto a ESMAPE vem se abrindo para a interlocução com a sociedade, como enfatiza o juiz Jorge Américo Pereira de Lira, presidente da Comissão Editorial. Ele assina com o diretor, desembargador Jones Figueirêdo Alves, a apresentação deste número que festeja os 20 anos da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco.

#### **EDITORIAL**

Alegria, ritmo, música e dança.

Olha o frevo! Esta frase soava da boca do povo no carnaval de 1907 quando o Clube Carnavalesco Empalhadores do Feitosa saiu às ruas e contratou a orquestra da Banda da Polícia Militar para tocar o seu repertório, notícia na época veiculada pelo "Jornal Pequeno", em 9 de fevereiro do mesmo ano.

Segundo o pesquisador e historiador Leonardo Dantas, em artigo publicado no Diario de Pernambuco de 1996, todos os estudiosos concordam que o vocábulo frevo é derivado do verbo "ferver", que lembra movimentação, delírio e carnaval.

Este ano o frevo, já com passos coreografados como "tesoura", "saca-rolha", "corrupio", "parafuso" e tantos outros, completa 100 anos de existência.

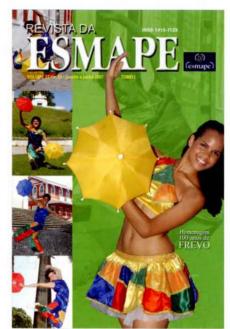
O Frevo, palavra exótica Tudo que é bom diz, exprime. É inigualável, sublime. Termo raro, bom que dói... Vale por um dicionário. Traduz delírio, festança.
Tudo salta, tudo dança.
Tudo come, tudo rói.
(GARCIA, Rodolfo. Dicionário de Brasileirismos; peculiaridades pernambucanas). A província, Recife, n. 32, 1913).

A Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, dando continuidade ao compromisso de, também, divulgar as manifestações culturais do Estado, estampa em sua capa os alunos e passistas Érica Alves, Jorge Viegas e Davison Vicente, todos da Escola Municipal de Frevo Maestro Fernando Borges.

E, no afá das comemorações dos seus 20 anos de atividades educacionais, a ESMAPE oferece também oportunidades aos alunos, tanto dos cursos de pós-

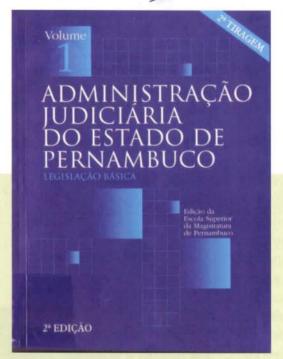
graduação como os de Preparação à Magistratura e demais Carreiras Jurídicas de publicar, desta vez em volume único (tomo II), os trabalhos apresentados em sala de aula, seminários ou conclusão de curso.

A ESMAPE tem consciência de que alguns desses trabalhos poderão ser ainda aperfeiçoados. Mas, como parte do processo de ensinoaprendizagem, a Escola se sente na incumbência de incentivar os seus autores. Afinal, alunos hoje; escritores amanhã.

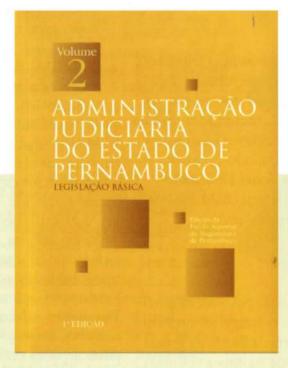




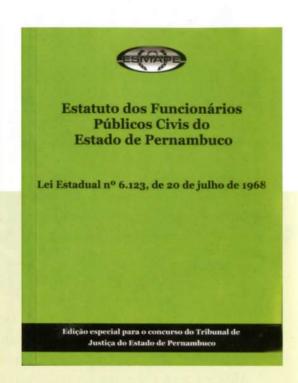
### Objetivos e um Objetivo



Emolumentos. Uma ferramenta essencial não apenas para todos que desempenham funções nas carreiras jurídicas no Estado.



No segundo volume, a ESMAPE facilita o acesso à Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Loman, a Lei Complementar que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário, Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e a lei que regulamenta o artigo 246 da Constituição, dispondo sobre Notários e Registradores.



Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco em edição isolada - foi outro importante lançamento da ESMAPE em 2006. Ele já havia sido publicado na íntegra no volume 2 de Administração Judiciária do Estado de Pernambuco. Com este lançamento em edição especial para o concurso do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Escola Superior da Magistratura preenche uma lacuna no mercado editorial, sempre carente de edições mais atualizadas do Estatuto.



## Enuncia e seus 70 Enuncia e Seus 70 S

S n a

Enunciados 01 a 70 do Fórum Permanente dos Juízes das Varas Cíveis do Estado de Pernambuco

studar, debater e divulgar. Esses foram os objetivos que levaram um grupo de juízes pernambucanos a criar, em 2004, o Fórum Permanente das Varas Cíveis do Estado. Reunindo-se regular e mensalmente, remontando à origem da universidade, onde profissionais se congregavam para sistematizar e conceituar os seus saberes, o Fórum discute matérias diversas que versam sobre direito material e processual, do que resultou, até hoje, a elaboração de setenta enunciados. Para preservar e difundir esse conhecimento, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE, se une ao Instituto dos Magistrados de Pernambuco - IMP, órgão que instituiu o Fórum, e transforma os enunciados em livro. A publicação, que integra parte das comemorações do vigésimo aniversário da Esmape, foi organizada para facilitar a consulta. Além de os enunciados virem acompanhados de suas respectivas justificativas - uma espécie de complemento, contendo as razões e os argumentos jurídicos da matéria submetida ao estudo - um índice alfabético remissivo de assuntos foi elaborado e disponibilizado nas páginais finais da edição. Esta obra ratifica, mais uma vez, o compromisso da ESMAPE em fomentar a pesquisa, divulgar o conhecimento e abrir espaço para o debate de assuntos do interesse de toda a comunidade jurídica.

Desembargador Jones Figueirêdo Alves - Diretor da ESMAPE Juiz Jorge Américo Pereira de Lira - Supervisor da ESMAPE Juiz Demócrito Ramos Reinaldo Filho - Presidente do IMP



## Um acervo Respeitavel

osse um espaço multicultural, com a variedade literária exposta hoje em grandes livrarias, com prateleiras de obras acadêmicas para todos os cursos, de romancistas consagrados, de auto-ajuda ou literatura infantil, não seria grande coisa. Mas estamos tratando de uma biblioteca especializada em assuntos jurídicos, com obras atualizadas e atendendo a indicações de professores, para um determinado objetivo. Isto é, estamos tratando da biblioteca da ESMAPE, que chega a quase quatro mil títulos, mais de 15 mil artigos de periódicos catalogados, cerca de onze mil empréstimos no ano de 2007 e um crescimento e aprimoramento constantes. Agora a biblioteca participa dos festejos dos 20 anos da Escola com arquivos deslizantes que permitem melhor aproveitamento do espaço e proporcionará melhor conservação, mais rapidez no atendimento e distribuição de livros. A preocupação em melhorar o acervo é um dos destaques em todas as gestões da ESMAPE. A atual diretoria investiu cerca de R\$ 75 mil na aquisição de novos exemplares e estantes deslizantes. A compra atende às indicações de professores e sugestões dos alunos, sempre incluindo lançamentos e o que há de melhor no mercado editorial jurídico. A equipe da biblioteca trimestralmente analisa, junto aos usuários, informações fundamentais para a melhoria do acervo e do atendimento.



#### **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Juiz: Ricardo de Oliveira Paes Barreto

#### ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 005/2003** 

O Exmo. Sr. Des. JOVALDO NUNES GOMES, Diretor da Escota Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE -, no uso de suas atribuições,

Considerando os relevantes serviços prestados à Magistratura Estadual e as Ciencias Juridicas de Pernambuco pelo Doutor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FERRAZ, Desembargado: do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Resolve:

Denominar, DESEMBARGADOR JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FERRAZ, a Biblioteca da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE -

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2003.

Des. Jovaldo Nunes Gomes Diretor da ESMAPE



## Está de cara nova a "Pequena Notável"

biblioteca da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco está de cara nova. Depois de passar por uma reforma que permitiu a otimização do espaço para a organização dos livros, ela está pronta para receber a visita de alunos, professores e magistrados.

A "pequena notável", como é chamada pela sua gestora, Joseane Soares, possui, atualmente, um acervo de 3.381 títulos, 4.918 exemplares e 15.007 artigos de periódicos catalogados.

Nos últimos dois meses, a Escola fez um investimento na atualização do acervo da biblioteca com a aquisição de 364 exemplares de cerca de 190 obras jurídicas, o que resultou num recorde de atendimento, com um total de 4.700 empréstimos nos meses de maio e junho. De acordo com Joseane, no primeiro semestre de 2007 houve ainda um aumento de 14% de empréstimos, com relação ao mesmo período do ano passado.

Além de realizar uma atualização constante do acervo, com lançamentos do mercado editorial jurídico e sugestões de alunos e professores, a biblioteca se destaca na questão da qualidade de serviço. De acordo com a chefe da biblioteca, é realizada uma avaliação de desempenho, através de uma pesquisa com os freqüentadores, e o atendimento no balcão e por telefone tem obtido um alto índice de excelência.

Joseane conta que os alunos se surpreendem ao receber, em casa, uma reposta da gestora da biblioteca sobre as suas sugestões. "Eu preservo o feedback. Se um aluno sugere algum livro, por exemplo, e a biblioteca faz a aquisição desta publicação, este aluno será avisado sobre a nova compra e terá prioridade no empréstimo", garante.







# Uma medalha de Action de Constant de Const

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fausto Freitas, foi o primeiro na história do Poder Judiciário, em Pernambuco a receber a Medalha de Mérito da Escola Superior da Magistratura. A entrega foi feita no 1º Tribunal do Júri do Fórum Thomaz de Aquino pelo desembargador Jones Figueirêdo, em agosto de 2006, dentro das comemorações do 19º aniversário da ESMAPE.

Desembargador Fausto Freitas:

"Mesmo sendo uma criança em relação aos 184 anos do Tribunal, a ESMAPE já é uma referência em serviços prestados. Podemos dizer que hoje a Escola é o nosso braço direito, pois, ao capacitar os juízes e servidores, contribui para melhorarmos o serviço de Justiça à população."



A Medalha do Mérito ESMAPE foi criada em agosto de 2006

#### Austituto Ceráldico Americano Memorial Descritivo

A Medalha do Mérito Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape) é cunhada em um escudo formato português, sobreposto a um resplendor contende, em relevo, pés de cana. O escudo banda fendido, tem no chefe, devidamente circundado por debrum, um código que significa a lei e o saber jurídico.

Na sua destra há uma figura de uma coruja, que expressa a prudência e a sabedoria, enquanto na sinistra surge um facho de fogo caracterizando a luz e o fulgor das inteligências humanas. Abaixo, foi colocado um listel contendo a expressão latina: RATIO EST ANIMA LEGIS (a razão é a alma da Cei).



















Receberam a Medalha de Mérito da Escola Superior da Magistratura, CLASSE OURO, EM 2006:

Desembargador Eloy D'Almeida Lins
Desembargador Nildo Nery dos Santos
Desembargador Etério Ramos Galvão
Desembargador Cláudio Américo (in memoriam)
(Representado pela esposa Aríete Duque de
Miranda)

Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira
Desembargador Francisco Dário Mendes da Rocha
Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Desembargador José Fernandes de Lemos
Juiz Aluiz Tenório de Brito
Professor doutor José Maurício Leitão Adeodato























Receberam a Medalha de Mérito da Escola Superior da Magistratura, CLASSE OURO, EM 2006:

Desembargador Eloy D'Almeida Lins Desembargador Nildo Nery dos Santos Desembargador Etério Ramos Galvão Desembargador Cláudio Américo (in memoriam) (Representado pela esposa Aríete Duque de Miranda)

Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira
Desembargador Francisco Dário Mendes da Rocha
Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Desembargador José Fernandes de Lemos
Juiz Aluiz Tenório de Brito
Professor doutor José Maurício Leitão Adeodato









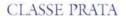






### Os agraciados com Prata e Bronze





Juiz Jorge Américo Pereira de Lira

Juiz Sílvio Romero Beltrão

Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão

Juiz Ruy Patu Trezena Júnior



#### CLASSE BRONZE

Bel. Maria Ângela Diletieri Figueira

(Chefe do Cerimonial)

Bel. Semíramis Ferreira Santiago de Araújo (Diretora de Administração e Patrimônio) Bel. Joseane Ramos Duarte Soares (Bibliotecária)

Bel. Cláudia Mascarenhas Leite (Secretaria-Executiva)



#### ESMAPE - BIBLIOTECA

Tomb.MI 20070470 Data 13/08/2007 Ch. 00003438 E









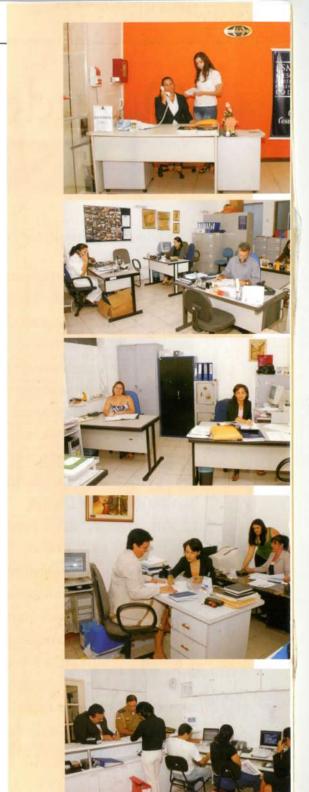




### SA Escola e os seus SETVICIONES



Superior da Magistratura de Pernambuco, em seus 20 anos de atividades, como resultado do empenho do Tribunal de Justiça e da excelência de suas diretorias e de seus mestres. Mas não é suficiente. Sem o corpo funcional comprometido com a missão da instituição seria impossível oferecer serviços com excelência de qualidade. Esse é um tributo indispensável que se deve fazer a essas figuras que quase sempre atuam no anonimato e se constituem nos fundamentos de uma grande construção.





## Quando a lei é USt1Ça

(Editorial do Jornal do Commercio de 26.07.2007)

a primeira quinzena de agosto, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco estará feste jando 20 anos. Em duas décadas essa instituição firmou-se como uma referência do ensino jurídico suplementar em todo o Nordeste. Dizse suplementar porque essa Escola está voltada para o ingresso e a promoção na carreira da magistratura, adicionando aos que saem das Faculdades de Direito o preparo necessário para a realização de concursos na área jurídica ou, especificamente, para o exercício da função de juiz de Direito.

Em duas décadas a Escola passou de um esforço discreto de melhoria da função judicante a uma plataforma que já parece indispensável a quem quer, por exemplo, fazer um concurso em qualquer área que exija conhecimentos jurídicos. Mas agora que está se mostrando mais à sociedade, principalmente ao alcançar a maioridade absoluta, a Escola da Magistratura já se expressa em uma linguagem que parecia, até pouco tempo atrás, restrita a alguns magistrados mais ousados.

Os exemplos dessas mudanças profundas são vários, mas pelo menos dois podem ser vistos como indicadores de que de fato algo de muito novo e importante está se passando no Poder Judiciário pernambucano. O primeiro é a constatação de que faz parte das preocupações pedagógicas da escola dos magistrados tratar de matérias que pareciam objeto próprio da sociologia ou qualquer outra disciplina, menos do curso de Direito, quase sempre prisioneiro das normas. Uma atitude a que se dá o nome de normativismo, contra a qual se insurge o Direito Alternativo, agora uma possibilidade de estudo e reflexão para os magistrados pernambucanos.

O segundo exemplo está verbalizado no Estatuto da Escola Superior da Magistratura quando, entre outras finalidades, se propõe a "difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação". Essa é uma declaração de fé humanista, que poderia ser atribuída até a entidades religiosas. Noutra parte, a escola se anuncia destinada a "defender, intransigentemente, o Estado Democrático de Direito e as garantias fundamentais".

Pois quem assim se revela é um Poder, o Judiciário, que até pouco tempo era visto como a aristocracia da República, uma instituição distanciada do povo, acima de qualquer aproximação. Quem se aproxima dos magistrados ou presta mais atenção ao que eles dizem no seu foro interno – ainda se mantém discreto e moderado em relação aos espaços externos – pode verificar que o Judiciário se faz mais povo e falta muito



pouco para angariar ainda mais simpatia e respeito popular.

O que mais faltam são as condições materiais para que seu serviço chegue com mais celeridade ao povo. Há uma distância ainda muito grande entre o nível de demanda e a capacidade de atendimento. Nossa sociedade, em suas complexas contradições, é eminentemente litigiosa, e mais será quando o senso de cidadania chegar mais fortemente a todos os brasileiros, inclusive aquela faixa de 50 milhões de excluídos, para quem falta tudo, principalmente a capacidade de acesso aos serviços públicos.

É muito grande o papel da Escola da Magistratura nessa mudança de conteúdo no Poder Judiciário, que termina se refletindo nas sentenças e na forma de ver mais humanamente as fraturas sociais. Esses sinais nos levam a crer que os magistrados poderão ter um papel decisivo nas transformações que o Estado brasileiro exige, porque já não se trata de um poder limitado à norma, mas à realidade que gerou essa norma, na sua interpretação, na forma de levar a letra fria da lei ao calor da realidade.

Se essa é uma lição que se consolida nos 20 anos da Escola da Magistratura, cabe-nos desejar o melhor para os próximos 20 anos. Que essa visão de mundo se aprofunde e se cristalize como forma de transformar a norma jurídica em efetiva justiça.

### Quando a lei é justiça

O Judiciário se faz

mais povo e falta

A primeira quinzena de agosto, a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco estará festipando 20 anos. Em dinas décadas essa instituição firmou-se como uma referência do ensino jurídico suplementar em todo o Nordese. Diz-se suplementar porque essa escola está voltada para o ingresso e a promoção na carreira da magistratura, adicionando aos que saem das faculdades de direito o preparo necessário para a realização de concursos na ânea jurídica ou, especificamente, para o exercício da função de juiz de direito.

Em duas décadas a Escola passou de um esforço discreto de melhoria da função judicante a uma plataforma que já parece indispensável a quem quer, por exemplo, fazer um concurso em qualquer área

que exija conhecimentos jurídicos. Mas agora que está se mostrando mais à sociedade, principalmente ao alcançar a maioridade absoluta, a Escola da Magistratura já se expressa em uma linguagem que parecia, até pouco tempo atrás, restrita a alguns magistrados mais ousados.

Os exemplos dessas mudanças profundas são vários, mas pelo menos dois podem ser vistos como indicadores de que de fato algo de muito novo e importante está se passando no Poder Judiciário pernambucano. O primeiro é a constatação de que faz parte das preocupações pedagógicas da escola dos magistrados tratar de matérias que pareciam objeto próprio da sociologia ou qualquer outra dis-

ciplina, menos do curso de direito, quase sempre prisioneiro das normas. Uma atitude a que se dá o nome de normativismo, contra a qual se insurge o direito alternativo, agora uma possibilidade de estudo e reflexão para os magistrados pernambucanos.

O segundo exemplo está verbalizado no estatuto da Escola Superior da Magistratura quando, entre outras finalidades, se propõe a "difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação" Essa é uma declaração de 16 humanista, que poderia ser atribuída até a entidades religiosas. Noutra parte, a Escola se anuncia destinada a "defender, intransigentemente, o Estado Democrático de Direito e as garantias fundamentais

Pois quem assim se revela é um Poder, o Judiciário, que até pouco tempo era visto como a aristocracia da República, uma instituição distanciala do povo, acima de qualquer aproximação. Quem se aproxima dos magistrados ou presta mais atenção ao que eles dizem no seu foro interno - ainda se mantém discreto e moderado em relação aos espaços externos - pode verificar que o Judiciário se faz mais povo e falta muito pouco para angariar ainda mais simpotia e respeito popular.

O que mais faltam são as condições materiais para que seu serviço chegue com mais celeridade ao povo. Há uma distância ainda muito grande entre o nível de demanda e a capacidade de atendimento. Nossa sociedade, em suas complexas con tradições, é eminentemente litigiosa, e mais será quando o seriso de cidadamia chegar mais fortemente a todos os brasileiros, inclusive aquela faixa de 50 milhões de excluídos, para quem falta tudo, principalmente a capacidade de acesso aos serviços públicos.

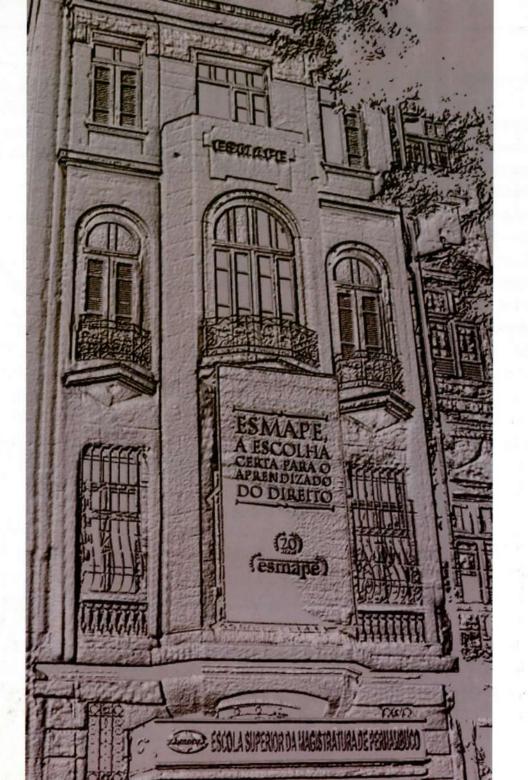
E muito grande o papel da Escola da Magistratura nessa mudança de conteúdo no Poder Judiciário, que termina se refletindo nas sentenças e na

forma de ver mais humanamente as fraturas sociais. Esses sinais nos levam a crer que os magistrados poderão ter um papel decisivo nas transformações que o Estado brasileiro exige, porque já não se trata de um poder limitado à norma, mas à realidade que gerou essa norma, na sua interpretação, na forma de levar a letra fria da lei ao calor da realidade.

Se essa é uma lição que se consolida nos 20 anos da Escola da Magistratura, cabe-nos desejar o melhor para os próximos 20 anos. Que essa visão de mundo se aprofunde e se cristalize como forma de transformar a norma jurídica em efetiva justiça.

(Jornal do Commercio - 26.07.2007)

100



A ESMAPE tem por finalidade:

... difundir os valores supremos da humanidade, como a vida, a liberdade, a paz, a segurança, a igualdade e os seus direitos fundamentais, bem como lutar pela sua preservação.



## Agreste ganha presente de Aniversário

Juiz Sérgio Paulo Ribeiro da Silva

este 20º aniversário da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco a região do Agreste do Estado está recebendo um grande presente: a volta do Núcleo Regional", diz o juiz Sérgio Paulo Ribeiro da Silva, coordenador do Curso de Preparação à Magistratura e das demais Carreiras Jurídicas. Ele anuncia, para o dia 22 deste mês de aniversário, a reinstalação do Núcleo de Caruaru, que vai funcionar em parceria com a Faculdade de Direito da Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES. A novidade nesta nova fase do Núcleo Regional será o seu funcionamento nas dependências da Faculdade de Direito, já neste segundo semestre de 2007. Foram oferecidas 60 vagas, já preenchidas, com alunos não apenas de Caruaru, mas de toda a região vizinha e, até, de municípios do Sertão - como Floresta -, de Arcoverde e Belo Jardim. A ESMAPE vai funcionar com o Curso de Preparação à Magistratura e pós-graduação latu sensu, com professores especialistas, mestres, doutores, juízes, membros do Ministério Público e advogados militantes.





## ESMAPE lança modelos de Decisões Judiciais



#### ESMAPE - BIBLIOTECA E76e LV **EMPRÉSTIMO**

az parte das comemorações dos 20 anos da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco o lançamento de dois manuais de modelos de decisões judiciais. São publicações com as mais recentes mudanças na legislação processual a que terão acesso, gratuitamente, todos os juízes pernambucanos. Além das publicações, os magistrados contam com uma versão eletrônica. Os manuais vão ser usados como material didático nos cursos promovidos pela ESMAPE, que tem por objetivo, ainda, levá-los ao mercado nacional para atender aos juízes e demais operadores do Direito de outros Estados. Duas comissões foram criadas para realizar estudos e pesquisas para a elaboração dos manuais. A Cível foi formada pelos juízes Sérgio Paulo Ribeiro da Silva, Felippe Augusto Gemir Guimarães, Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e pela juíza Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque. A Criminal, pelas juízas Blanche Maymone Pontes Matos, Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, e pelos juízes Teodomiro Noronha Cardozo e Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo. Os dois manuais tiveram a coordenação do desembargador Jones Figueirêdo Alves e juiz Jorge Américo Pereira de Lira.

Este livro foi composto e editado eletronicamente em Acutus Light SSi, corpo 12, sendo a tiragem de 1200 exemplares, sobrecapa em cuchê fosco de 170 g/m², capa impressa em supremo 250 g/m², e o miolo em cuchê fosco 115 g/m² (costurado).

Produzido no Parque Gráfico da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, em agosto de 2007.

Fone: (81) 3217.2500 - Fax: 3222.5126

E-mail: cepecom@cepe.com.br





Apoio:





